

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **BULLGUER ALIMENTAÇÕES S. A.** e **BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LTDA.** ("Bullguer" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE"), apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, correspondente ao mês de **julho de 2025**, nos termos determinados e em conformidade com a Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (**Doc. 1**), acompanhado do Quadro-Geral de Credores atualizado até 01/09/2025 (**Doc. 2**).

Esta Auxiliar informou, às fls. 9.525/9.601, que as Recuperandas cumpriram a determinação de pagamento à vista dos créditos trabalhistas. Também informou que a reconciliação de 2024 foi disponibilizada e que cumpriram substancialmente a regularização das pendências contábeis, se comprometendo a enviar a reconciliação de 2025 diretamente à Administradora Judicial, todavia, não apresentada até a conclusão deste relatório.

Cumpra apenas apresentar suas considerações acerca do passivo fiscal:

- (i) a Recuperanda **Bullguer Franqueadora** está com seu passivo fiscal **regular**;
- (ii) a Recuperanda **Bullguer Alimentações** está com seu passivo **fiscal municipal regular**. No entanto, **apresentou débitos que impedem a emissão de CNDs nas esferas estadual e federal, tendo comprovado o protocolo dos pedidos de transação.**

Neste ponto, as Recuperandas noticiaram, às fls. 9.635/9.647, a interposição de Agravo de Instrumento em face das r. Decisão de fls. 8285/8.294 e 8.594/8.602, que determinaram a manutenção da regularidade fiscal.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149 | Mariany Melchhiades – OAB/SP 508.961

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES JULHO DE 2025

eto para as...



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	5
2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS.....	7
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	7
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO.....	7
2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES.....	8
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	9
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	10
3.1.1.1. ATIVO.....	10
3.1.1.2. PASSIVO.....	17
3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	22
3.1.2.1. ATIVO.....	22
3.1.2.2. PASSIVO.....	26
3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	31
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	31
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	35
3.3. INDICADORES.....	37
4. FLUXO DE CAIXA.....	39
4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	39
4.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	40
5. FATURAMENTO.....	41
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	41
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	42
6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS.....	43
7. SITUAÇÃO FISCAL.....	43
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL.....	43
7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF.....	48
7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.....	49
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72.....	50
9. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	53
9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	53
10. FATOS RELEVANTES.....	53
10.1. Bullguer Alimentações:.....	53
10.2. Bullguer Franqueadora:.....	54
11. FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO.....	55
12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56

1. INTRODUÇÃO.

Este **Relatório de Atividades** apresenta informações sobre a rotina da empresa, dados relativos às visitas *in loco* e informações contábeis, aos trabalhadores e, ainda, traz as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pelas Recuperandas, além de eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e no Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na LFRE.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Esta Auxiliar, às fls. 8.631/8.632, informou que traria suas considerações ao Juízo Recuperacional, após o cumprimento das determinações judiciais pelas Recuperandas, consoante r. Decisão de fls. 8.594/8.602, que determinou a regularização das pendências: (i) fiscais; (ii) contábeis; e (iii) do pagamento dos créditos trabalhistas que apresentaram seus dados bancários intempestivamente.

As Devedoras se manifestaram às fls. 8.633/9.523, oportunidade em que suscitaram o cumprimento da ordem judicial e, assim, juntaram todos os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas mencionados anteriormente.

Quanto ao passivo fiscal, aduziram que o requisito do art. 57 da LREF estava cumprido, sem prejuízo, solucionaram as pendências fiscais perante a Municipalidade, bem como que a Recuperanda **Bullguer Franqueadora** está adimplente em relação aos débitos fiscais estaduais e federais, restando pendente, tão somente, a regularização da **Bullguer Alimentaões**, que procedeu com pedido de transações para quitação parcelada deste passivo. Relatou, ainda, a regularidade fiscal do mês de agosto de 2025, e a contratação de empresa de auditoria independente.

No que concerne às pendências contábeis, alegaram que têm cumprido os pedidos de entrega de documentação desta Auxiliar, restando não entregues apenas os extratos de contas com *fintechs*, que estão inativas, ou que não permitem geração de extrato. Ainda, esclareceram que as inconsistências contábeis foram sanadas, à exceção do sistema SAP, que representa apenas 3% das vendas. Finalmente, que as conciliações contábeis de janeiro e junho do corrente ano foram finalizadas, e a partir de julho de 2025, novo sistema foi implantado.

A Administradora Judicial apresentou o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho de 2025, às fls. 9.525/9.601, oportunidade em que: (i) informou que as Recuperandas cumpriram as determinações judiciais relacionadas aos créditos trabalhistas; (ii) levantou que as Recuperandas disponibilizaram a reconciliação de 2024 e se comprometeram a enviar a de 2025, com envio parcial até aquela data; (iii) apontou que as Recuperandas disponibilizaram documentação referente à regularização do passivo fiscal em

25/08/2025 (após o fechamento do relatório), e que esta seria analisada no próximo Relatório Mensal de Atividades; (iv) solicitou a apresentação dos termos de adesão dos 3 credores parceiros cujos comprovantes de pagamento foram realizados.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado nos autos, ambas as Recuperandas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de *“lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares”*.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica inovadora à época, conhecida como *“smashburger”*¹ no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 31 (trinta e uma) unidades, dentre as quais: 22 (vinte e duas) são lojas próprias (matriz e filiais) e 9 (nove) são franquias, situadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Portugal.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentações S.A.**, inscrita no CNPJ nº 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial de fls. 2.161/2.176, exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014 e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014.

Posteriormente, foi transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

Sua **sede** se localiza à Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016, foi constituída no formato de sociedade limitada e encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada à Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

Como cediço, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de

“Smash Burger”, trazida ao Brasil pelas Recuperandas, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

Em julho de 2025, a atividade de hamburgueria no Brasil foi impactada por um conjunto de fatores, um dos principais indicadores a ser considerado é o IPCA, que é utilizado como referência para medir a inflação no país. Em julho de 2025, o IPCA registrou uma variação de 0,4%, um leve aumento em relação aos 0,3% observados em junho do mesmo ano. Essa elevação na inflação acumulou um total de 4,6% nos primeiros sete meses de 2025. O aumento nos preços foi impulsionado principalmente por fatores como a alta nos custos de insumos alimentícios, energia e transporte, que, por sua vez, refletiram nas despesas dos consumidores.

Em síntese, o cenário econômico de julho de 2025, caracterizado por uma inflação moderada e a pressão sobre o poder de compra dos consumidores, teve um impacto significativo na atividade das hamburguerias no Brasil. A análise dos dados da ABRAVE e do IPCA evidencia a necessidade de adaptação por parte dos empresários do setor, que devem buscar estratégias inovadoras para atrair clientes e garantir a sustentabilidade de seus negócios. O acompanhamento contínuo dos indicadores econômicos será fundamental para a tomada de decisões e a adaptação ao mercado em constante evolução.²

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, é o mês de competência de **julho de 2025**.

² <https://ac.abrasel.com.br/noticias/noticias/vendasbares-restaurantes-registram-queda-3-7-junho-indice-abrasel-stone250717060954/>

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que tem como propósito mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, com base em informações e dados fornecidos através de relatórios contábeis/gerenciais pelas Recuperandas, verificamos a situação financeira e patrimonial das empresas, de caráter quantitativo e qualitativo.

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

3.1.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Adiantamentos (24,6%);
- Partes Relacionadas (42,2%); e,
- Imobilizado (25,6%).

ATIVO - em R\$	06/2025	07/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidade	1.889.709	1.536.713
Contas a Receber	388.822	154.670
Estoque	822.689	937.237
Partes Relacionadas		
Impostos a Recuperar	362.544	362.551
Adiantamentos	17.020.749	17.136.964
Outros Créditos	894.788	869.777
Total do Ativo Circulante	21.379.302	20.997.912
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas a Receber	28.871.663	29.375.581
Outros Créditos	1.038.558	1.057.119
Imobilizado	18.067.109	17.871.690
Bens intangíveis	396.010	373.562
Total do Ativo Não Circulante	48.373.340	48.677.952
TOTAL DO ATIVO	69.752.641	69.675.864

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

No mês em análise, o Grupo de contas “Ativo Circulante” representou **30,1%** de **R\$ 69,7 milhões** do Ativo Total. E, apresentou um decréscimo, na ordem de **1,8%**, quando comparado ao mês anterior.

A Recuperanda possuía **R\$ 1,5 milhão**, aproximadamente, em Disponibilidades ao fim de julho de 2025, advindos de caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O grupo exibiu uma variação negativa de **18,7%** com relação ao mês anterior. Abaixo, a evolução das disponibilidades da Recuperanda.

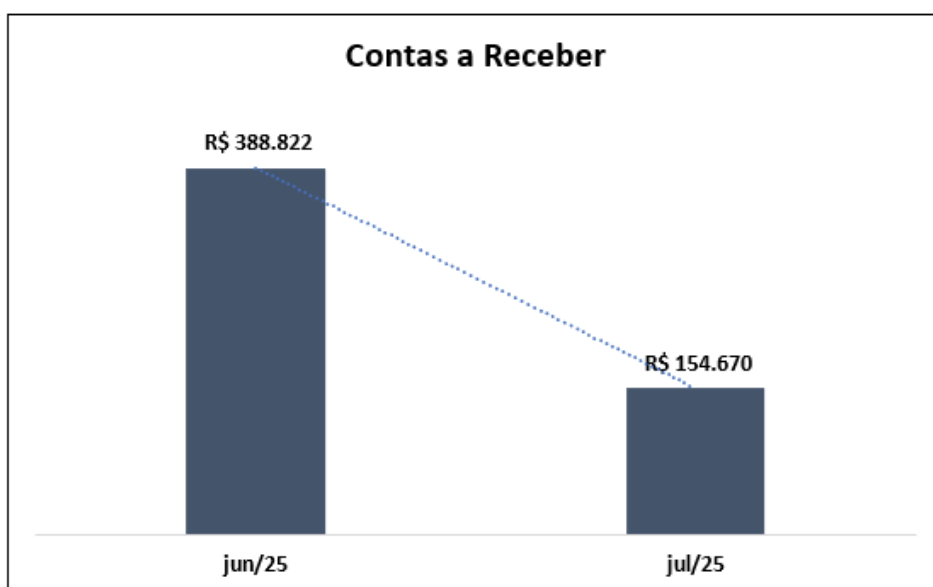
DESCRIÇÃO	06/2025	07/2025
1.01.01.01 - CAIXA	R\$ 729.730	R\$ 756.632
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 426.542	R\$ (24.664)
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 733.438	R\$ 804.744
TOTAL	R\$ 1.889.709	R\$ 1.536.713

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A Recuperanda apresentou os extratos bancários das contas correntes que apresentam movimentação e a composição de saldo das contas contábeis. Ademais, a empresa informou que está enfrentando dificuldades para obter os

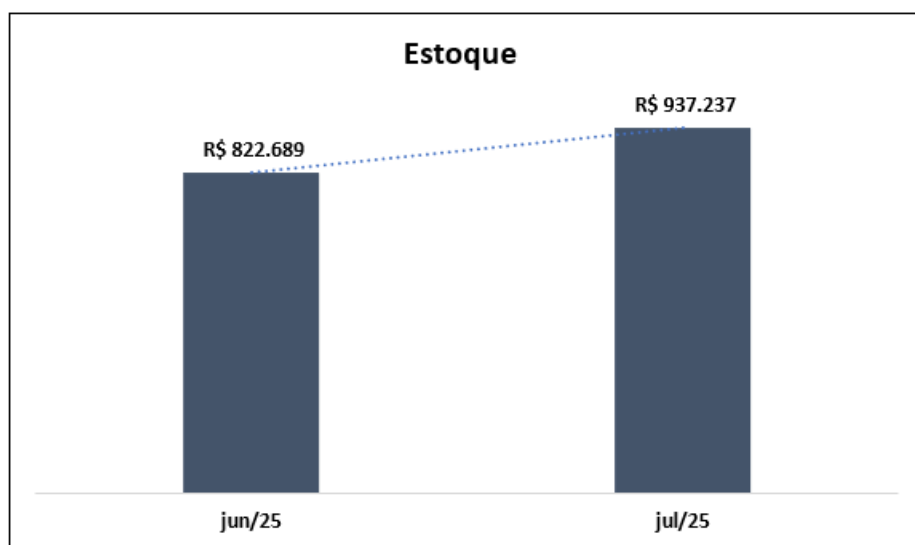
extratos das contas correntes que não estão sendo movimentadas, bem como das contas que foram encerradas. Esta administradora sugere a emissão de declarações referentes à ausência de movimentação dessas contas mencionadas.

Dando sequência, os recebíveis dos clientes (“Contas a Receber”) representam **0,2%** do total de ativos da empresa em julho de 2025, indicando uma diminuição de **R\$ 234 mil** em relação a competência anterior, encerrando o mês com o saldo de **R\$ 154 mil**, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que o grupo de “**Estoques**”, em **julho de 2025**, apresentou um aumento significativo de **13,9%**, em valores o aumento foi de **R\$ 114 mil** comparado com o período anterior, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos”, apresentou um aumento de **0,7%** em **julho de 2025**, contabilizado a monta de **R\$ 17,1 milhões**. Os adiantamentos concentram-se na conta de “1.01.04.04 Adiantamento a Fornecedores”.

DESCRIÇÃO	06/2025	07/2025
1.01.04.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ (96.470)	R\$ (107.502)
1.01.04.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 17.115.640	R\$ 17.242.887
1.01.04.99 - OUTROS	R\$ 1.579	R\$ 1.579
TOTAL	R\$ 17.020.749	R\$ 17.136.964

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A Recuperanda apresentou a composição da conta com data-base de junho de 2025. Após análise realizada por esta Administradora Judicial, foi constatada divergência de aproximadamente R\$ 2,1 milhões entre o saldo contábil registrado (R\$ 17 milhões) e o valor informado na composição (R\$ 14,8 milhões).

A análise da composição por exercício demonstra que parte relevante do saldo refere-se a anos anteriores (2019 a 2021), permanecendo registrado sem a devida baixa, além de haver concentração significativa em 2022 (R\$ 11,8 milhões), sem evidência de liquidação. Outro ponto crítico é a ocorrência de saldos

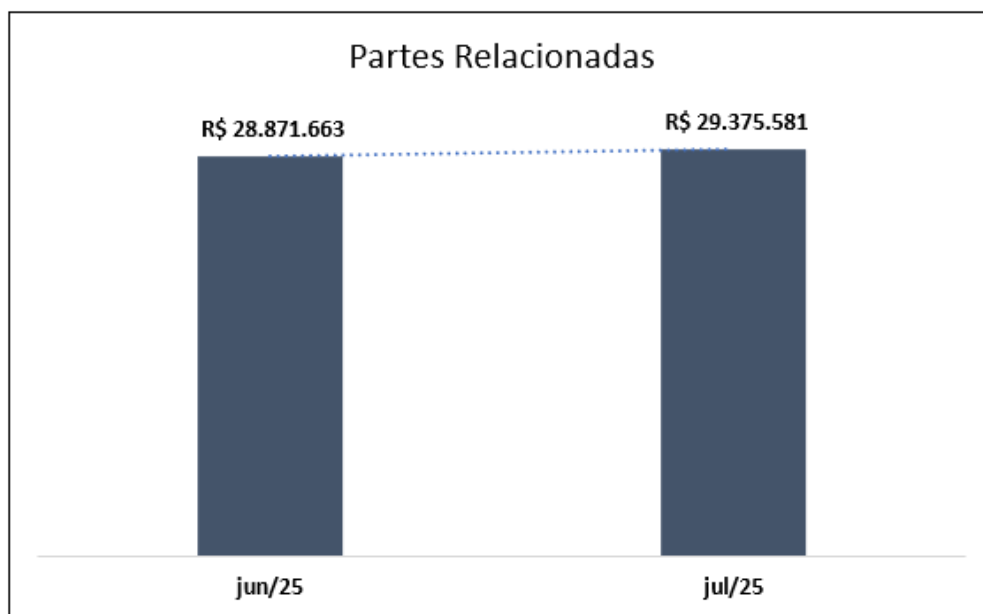
negativos em 2020 e 2023, situação incompatível com a natureza da conta, uma vez que adiantamentos pressupõem desembolso prévio da empresa.

ANO	VALOR
2019	R\$ 693.951,89
2020	R\$ (37.191,13)
2021	R\$ 2.007.138,96
2022	R\$ 11.802.244,29
2023	R\$ (2.670.731,28)
2024	R\$ 1.423.809,52
2025	R\$ 1.661.602,84
TOTAL	R\$ 14.880.825,09

Destaca-se ainda que não é usual que uma empresa mantenha adiantamentos sem a correspondente entrega do bem ou prestação do serviço, sobretudo por períodos tão longos. Tal situação sugere ausência de controle efetivo, reforça a necessidade de revisão documental e compromete a fidedignidade das informações contábeis, podendo distorcer a real posição financeira da empresa e dificultar a adequada avaliação das obrigações assumidas perante fornecedores.

Já o Ativo Não Circulante, apresentou variação positiva de **0,6%**, e passou a representar **69,9%** do Ativo Total.

Em **julho de 2025**, o grupo de contas "Partes Relacionadas a Receber" representou **42,2%** do Ativo Total. O referido grupo é formado pelas contas contábeis "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO" e "1.02.02.01 - CONTAS CORRENTES" e, apontou crescimento de **1,7%**, apresentando em valor o aumento foi de **R\$ 503.918,00**, como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A conta “Clientes Contas de Longo Prazo” registra **operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas**, e não operações com clientes, como sugere o seu título. Em relação ao **Ativo Total**, passou a compor **25,6%**. Abaixo a tabela da evolução no período:

DESCRIÇÃO	06/2025	07/2025
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 4.531.422	R\$ 4.575.717
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 1.997.926	R\$ 1.997.926
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 1.995.508	R\$ 1.995.508
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 2.054.396	R\$ 2.054.396
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 60.669	R\$ 53.669
1.01.02.43.014 - MUTUO - GUILHERME PONTES MORI	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.015 - MUTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI	R\$ 28.200	R\$ 28.200
1.01.02.43.016 - MUTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.017 - MUTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	R\$ 35.800	R\$ 35.800
1.01.02.43.018 - MUTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPOLI	R\$ 46.000	R\$ 46.000
1.01.02.43.019 - MUTUO - MARCO PINI RIZZI	R\$ 68.000	R\$ 68.000
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 171.780	R\$ 171.780
1.01.02.43.022 - MUTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES	R\$ 5.933	R\$ 5.933
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 6.184.044	R\$ 6.650.667
TOTAL	R\$ 17.349.679	R\$ 17.853.597

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a conta “Contas Correntes”, mais uma vez, não manifestou variação no saldo. Conforme ressaltado em relatórios anteriores, o referido grupo registra operações referentes a adiantamentos aos sócios. Ou seja, os sócios devem à empresa **R\$ 11,5 milhões**, conforme demonstrado na tabela abaixo. Além disso, destaca-se que, em **junho de 2025**, o citado subgrupo de contas representou **16,5% do Ativo Total**.

DESCRIÇÃO	06/2025	07/2025
1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500
1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990
1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494
TOTAL	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do período estudado, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 17,8 milhões**, sendo “MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, “ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTO” e “OBRA EM ANDAMENTO” os bens de maior valor da Recuperanda. Já o “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 396 mil**.

Ressalta-se que a conta “Veículos” e “Instalações” estão com a depreciação acumulada maior do que seus saldos, assim, os **saldos líquidos negativos** são de **R\$ 37,8 mil** e **R\$ 43,8 mil** respectivamente.

Além disso, a conta “Provisão Ajuste de Inventário de Ativo”, em **julho de 2025**, também apresentou **saldo negativo**, na ordem de **R\$ 1,1 milhão**.

Descrição	Jul/2025			Jun/2025
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	36.016.237	(18.144.547)	17.871.690	18.067.109
Moveis Utensilios	1.309.405	(1.282.266)	27.139	52.197
Maquinas e Equipamentos	7.017.877	(2.385.740)	4.632.137	4.658.396
Veiculos	94.500	(132.335)	(37.835)	(37.835)
Instalações	368.867	(412.721)	(43.853)	(36.406)
Equipamentos de Informatica	719.466	(715.917)	3.550	16.210
Benfeitorias em Imoveis Terceiros	12.720.637	(11.288.717)	1.431.920	1.555.915
Benfeitorias e Instalacoes	2.052.774	-	2.052.774	2.052.774
Obras em Andamento	6.022.590	-	6.022.590	6.022.590
Ponto Comercial	1.657.139	-	1.657.139	1.657.139
Adiantamento de Investimentos	3.237.304	-	3.237.304	3.237.304
Bens Recebidos em Comodato	666.936	-	666.936	666.936
(-) Bens Recebidos em Comodato A Devolver	(669.304)	-	(669.304)	(669.304)
Ativo De Terceiros em Nosso Poder	14.901	-	14.901	14.901
(-) Ativo ee Terceiros em Nosso Poder	(14.901)	-	(14.901)	(14.901)
Provisao Ajuste de Inventario de Ativo	818.045	(1.926.851)	(1.108.807)	(1.108.807)
Intangível	1.665.821	(1.292.259)	373.562	396.010
Licença de uso - Software	1.665.821	(1.292.259)	373.562	396.010

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Fornecedores (26,7%);
- Empréstimos e Financiamentos, Circulante e Não Circulante (60,5%);
- Salários e Encargos (27,5%); e,

➤ Obrigações Tributárias, Circulante e Não Circulante (44,2%).

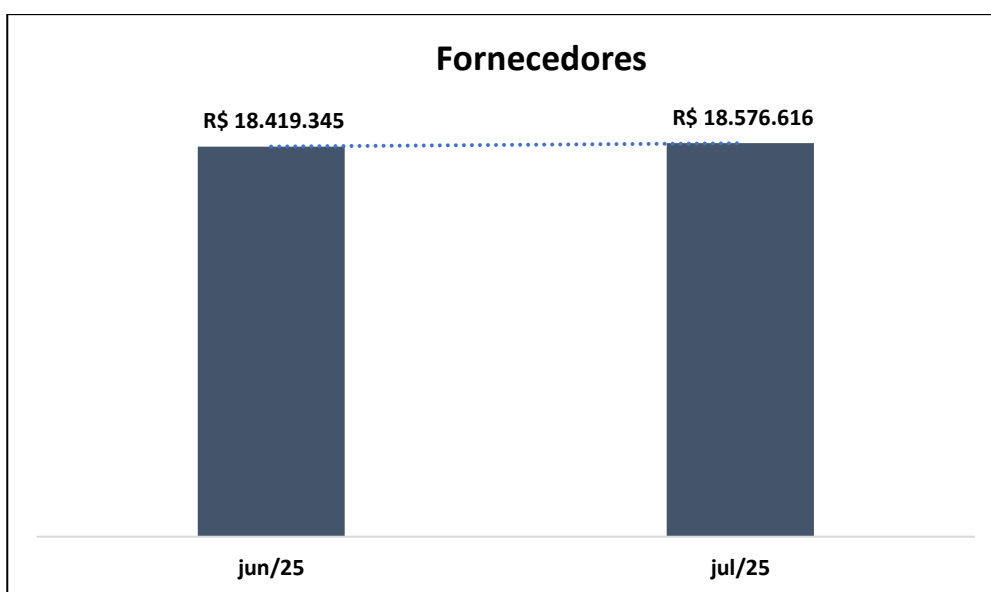
PASSIVO - em R\$	06/2025	07/2025
CIRCULANTE		
Fornecedores a Pagar	18.419.345	18.576.616
Empréstimos e Financiamentos	17.359.495	17.411.572
Salários e encargos sociais	18.713.867	19.166.813
Obrigações Tributárias	14.495.830	14.396.177
Receita Diferida	261.681	261.681
Provisão para Contigência	221.926	221.926
Outras Consta a Pagar	90.000	90.000
Total Passivo Circulante	69.562.144	70.124.784
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	24.717.492	24.717.492
Obrigações Tributárias	16.393.212	16.393.212
Partes relacionadas	20.057.609	20.176.734
Receita Diferida	723.466	719.182
Provisão para contingência	74.532.803	74.515.153
Outras contas	2.203.554	2.203.554
Total Passivo Não Circulante	138.628.137	138.725.327
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(138.437.639)	(139.174.247)
TOTAL DO PASSIVO	69.752.641	69.675.864

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **julho de 2025**, o grupo de contas “Passivo Circulante”, que somou em **R\$ 70,1 milhões**, apresentou variação positiva de **0,8%** referente ao mês anterior.

Observa-se que as obrigações registradas no grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **julho de 2025**, exibiram um aumento de **0,9%** quando comparado com **junho de 2025**. E representa **26,7%** do **Passivo Total**. Conforme os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou **R\$ 5,8 milhões** aos seus fornecedores conforme relatório de contas pagas e realizou novas compras no montante de **R\$ 3,7 milhões**, dando causa ao aumento da rubrica e consequentemente explica o aumento do estoque.

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual apresenta divergência de saldo com o que está registrado na contabilidade. A equipe contábil disponibilizou a composição dos saldos de algumas contas contábeis, entre as quais se destaca a conta de Fornecedores Operacional da Bullguer Alimentação Ltda, referente à data base de 31 de dezembro de 2024. As demais contas permanecem em processo de reconciliação.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **julho de 2025**, o grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou **60,5%** do **Passivo Total**, com um aumento no saldo de **R\$ 52 mil** quando comparado com o mês anterior.

DESCRIÇÃO	06/2025	07/2025
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 17.359.495	R\$ 17.411.572
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	R\$ 24.717.492	R\$ 24.717.492
TOTAL	R\$ 42.076.987	R\$ 42.129.064

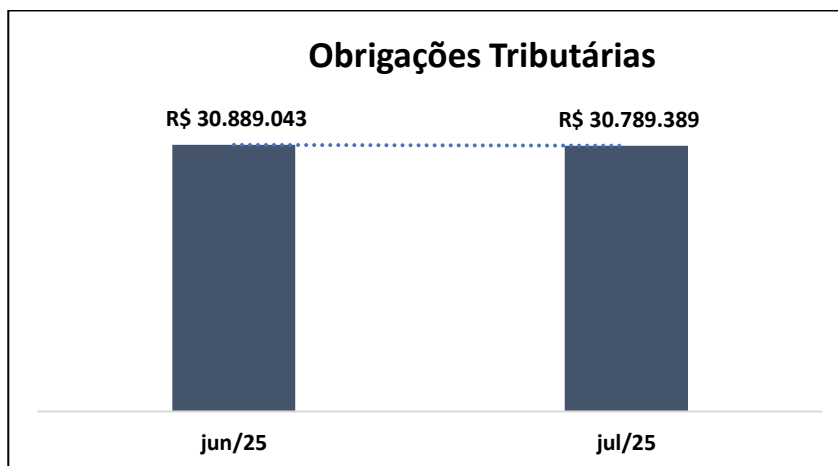
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Salários e Encargos Sociais”, compreende provisões e obrigações trabalhistas. Em **julho de 2025**, expôs um crescimento de **2,4%** no comparativo com o mês anterior, devido, especialmente, as obrigações com encargos trabalhistas, especificamente o INSS e o FGTS.

DESCRIÇÃO	06/2025	07/2025
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 18.713.867	R\$ 19.166.813

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **julho de 2025**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** registou passivo tributário total de **R\$ 30,7 milhões**, concentrado, na esfera federal e estadual. No período analisado, o passivo tributário teve leve diminuição de **0,3%**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

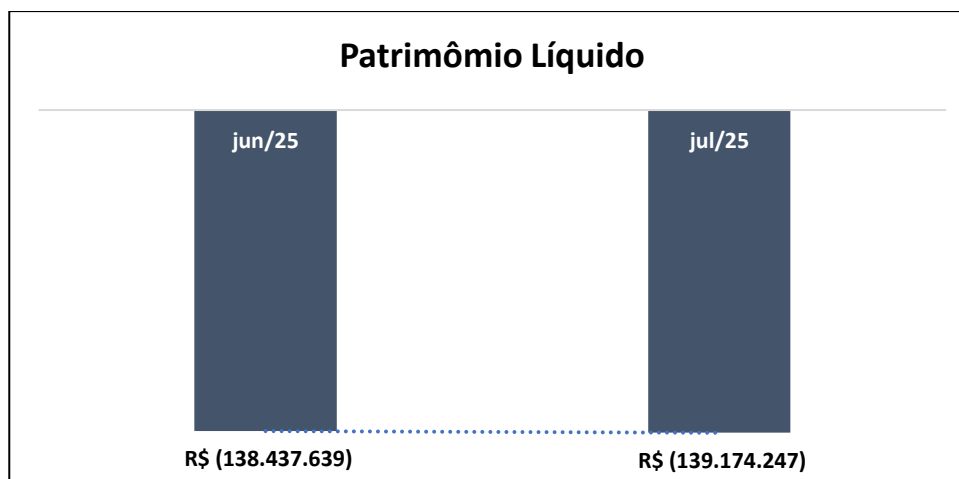
O grupo de contas “Partes Relacionadas a Pagar” correspondeu a **29%** do **Passivo Total** em **julho de 2025**, com crescimento de **0,6%** frente ao mês anterior. Eis a descrição dos seus mútuos:

DESCRIÇÃO	06/2025	07/2025
MÚTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 88.829	R\$ 87.294
MÚTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 11.903.861	R\$ 12.059.712
MÚTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 8.000	R\$ 8.000
MÚTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 7.131.993	R\$ 7.745.961
MÚTUO - BULLGUER SERVICE	R\$ 924.926	R\$ 275.767
TOTAL	R\$ 20.057.609	R\$ 20.176.734

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “**Provisões para Contingências**”, com saldo de **R\$ 74,7 milhões**, também não apresentou expressiva variação em **julho de 2025** em comparação ao mês anterior. O saldo da conta é decorrente da contabilização dos processos judiciais dos ex-sócios da empresa.

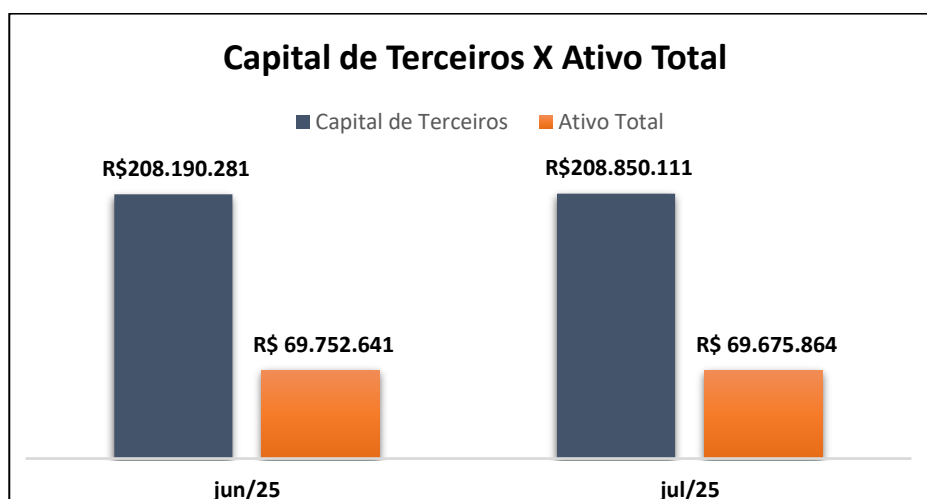
Por fim, o Patrimônio Líquido, em **julho de 2025**, apresentou saldo negativo de **R\$ 139,1 milhões**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O fato de uma empresa apresentar suas obrigações com terceiros maior do que a soma dos seus ativos sugere uma **situação grave**, chamada tecnicamente de “**passivo a descoberto**”.

No caso em tela, em **julho de 2025**, o Capital de Terceiros representou **3,0** em relação ao Ativo Total, ou seja, o Capital de Terceiros é **3,0 vezes maior** do que o Ativo Total, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Além disso, denota-se que a Recuperanda promoveu alavancagem com recursos de terceiros, representada principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

3.1.2.1. ATIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Clientes (14,6%); e,
- Partes Relacionadas (80,2%).

ATIVO - em R\$	06/2025	07/2027
CIRCULANTE		
Disponibilidade	10.591	30.902
Clientes	1.661.634	1.683.871
Partes Relacionadas	32.723	32.723
Impostos a Recuperar	31.249	31.249
Adiantamentos	361.486	366.695
Outros Créditos	13.107	12.513
Total do Ativo Circulante	2.110.789	2.157.952
NÃO CIRCULANTE		
Partes Relacionadas	9.039.250	9.190.651
Intangível	50.260	50.260
Imobilizado	110.826	107.660
Total do Ativo Não Circulante	9.200.336	9.348.571
TOTAL DO ATIVO	11.311.126	11.506.523

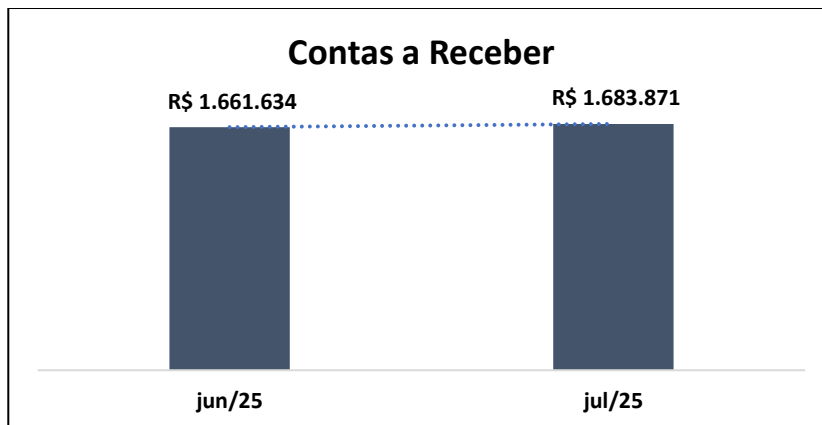
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o **Ativo Circulante** apresentou um aumento de **2,2%**, constituindo **18,8%** do **Ativo Total**.

O grupo de contas "**Disponibilidades**" exibiu variação positiva em **julho de 2025**, passando de **R\$ 10,5 mil** em 06/2025 para **R\$ 30,9 mil** na conta "**Caixa Dinheiro Financeiro**", um aumento de 191,8%, com recebíveis de clientes nacional e clientes internacionais conforme demonstrado no balancete contábil e relatório do contas a receber.

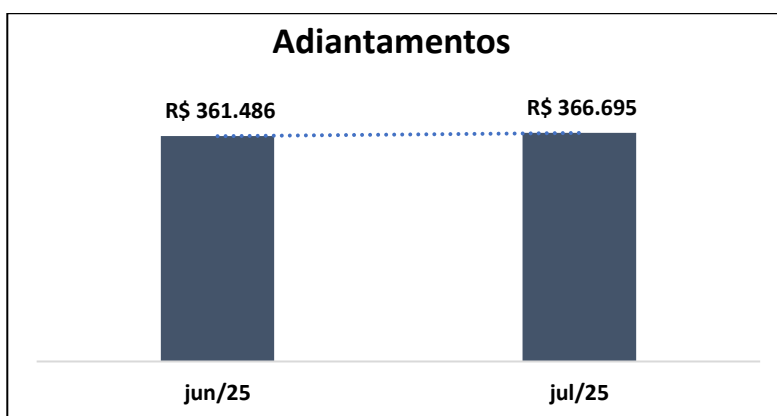
Dando sequência a nossa análise, observamos que o saldo da conta "**Clientes**" apresentou um aumento de **1,3% em julho de 2025** em comparação ao

período anterior. Esse crescimento representa **14,6%** do total de Ativos da empresa em julho de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos” em **julho de 2025**, que aduz ao adiantamento à funcionários e fornecedores, apresentou uma alteração positiva de **1,4%** quando comparado ao período anterior, e um montante de R\$ 366 milhões um percentual de 3,2% do total do Ativo.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante exibiu uma pequena elevação de **1,6%** em **julho de 2025**, quando comparado ao mês anterior, representando **81,2%** do Ativo Total.

Em **julho de 2025**, o grupo de contas “Partes Relacionadas”, apresentou uma variação positiva de 1,7% em relação a junho de 2025. Adicionalmente, como já informado em relatórios anteriores, o referido grupo é formado pela conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO”, que compôs **79,9%** do saldo do **Ativo Total** do período analisado.

Além disso, vale ressaltar que a conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, e **não trata de operações com clientes**, como sugere o seu título. Observa-se:

DESCRIÇÃO	06/2025	07/2025
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 8.950	R\$ 4.500
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 50.000	R\$ 50.000
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 14.000	R\$ 14.000
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 98.623	R\$ 98.623
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 7.821.327	R\$ 7.977.179
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 244.120	R\$ 244.120
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 802.229	R\$ 802.229
TOTAL	R\$ 9.039.250	R\$ 9.190.651

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do mês, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 107,6 mil**, sendo “VEÍCULOS” o bem de maior valor da Recuperanda. O “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 50,2 mil**, ambas sem grandes variações em relação ao mês anterior:

Descrição	Jul/2025			Jun/2025
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	219.064	(111.404)	107.660	110.826
Móveis e Utensílios	7.126	(135)	6.991	6.991
Veículos	190.000	(110.833)	79.167	82.333
Instalações	3.250	(135)	3.115	3.115
Equipamentos de Informática	817	(59)	758	758
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	17.871	(241)	17.630	17.630
Intangível	54.292	(4.032)	50.260	50.260
Licença de uso - Software	54.292	(4.032)	50.260	50.260

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Adicionalmente, conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.2.2. PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total:**

- Outras Contas - Passivo Não Circulante (27,9%); e,
- Empréstimos e Financiamentos (48,8%).

PASSIVO - em R\$	06/2025	07/2025
CIRCULANTE		
Fornecedor a Pagar	414.975	423.059
Empréstimos e Financiamentos	103.689	99.239
Obrig. Sociais e Trabalhistas	129.948	129.948
Obrigações Tributárias	727.629	760.743
Receita Diferida	410.000	410.000
Outras Contas	75.000	75.000
Total Passivo Circulante	1.861.241	1.897.989
NÃO CIRCULANTE		
Parc. Tributos e Contribuições	268.847	268.847
Empréstimos e Financiamentos	5.416.114	5.475.677
Outras Contas	3.082.987	3.082.987
Receita Diferida	429.333	429.333
Total Passivo Não Circulante	9.197.282	9.256.845
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	252.602	351.689
TOTAL DO PASSIVO	11.311.126	11.506.523

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

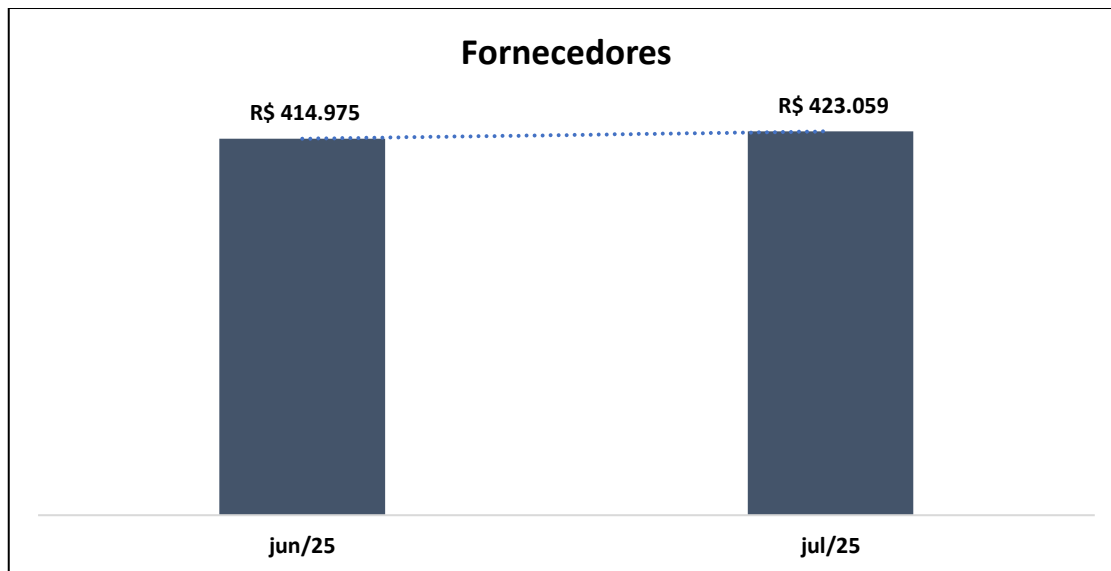
No período analisado, o Passivo Circulante apresentou variação positiva de **2%**, passando a constituir **16,5%** do **Passivo Total**.

Nota-se que o grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **julho de 2025**, manifestou um aumento de **1,9%**, passando a representar **3,7%** do **Passivo Total**. Segundo os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou R\$ 32 mil aos seus fornecedores e realizou novas compras no montante de R\$ 40 mil, causando um aumento da rubrica.

A Bullguer Franqueadora apresentou um relatório de contas a pagar com divergências em relação à contabilidade, porém, a equipe contábil disponibilizou a composição dos saldos de algumas contas contábeis, entre as quais se destaca a conta de Fornecedores Operacional da Bullguer Franqueadora, referente à data base de 31 de dezembro de 2024.

Na análise da composição referente à conta de Fornecedores Operacional da Bullguer Franqueadora até dezembro de 2024, enviada na pasta intitulada “documentos complementares”, identificamos um valor de **R\$ 33.767,92**,

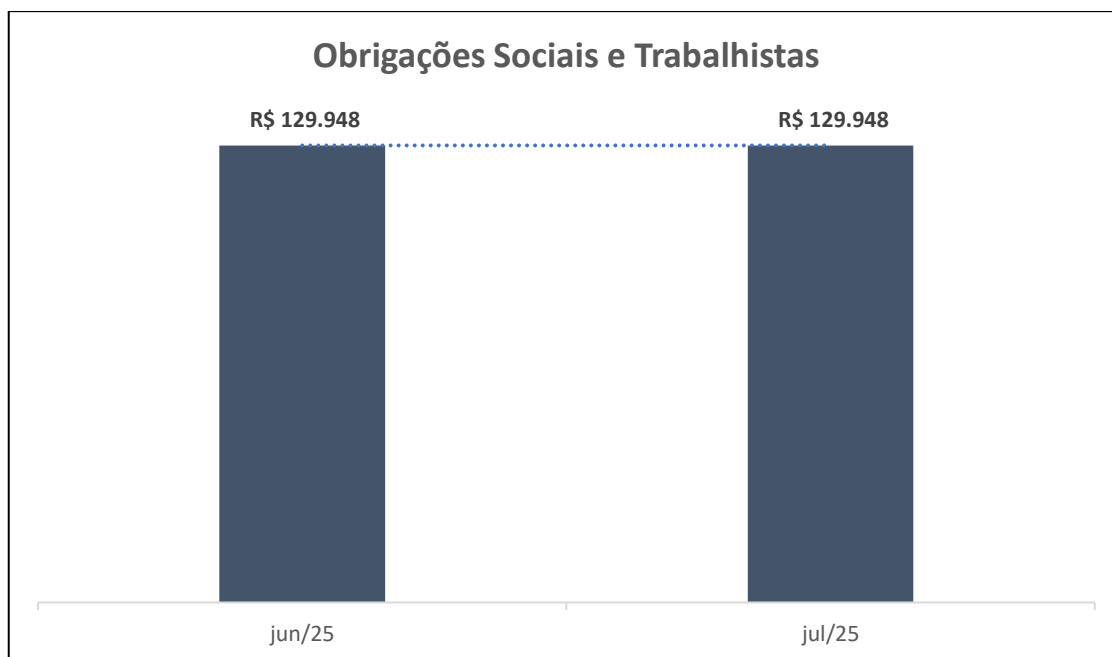
correspondente a um pagamento realizado a Alberto Gerassi Abbondanza, sócio da Recuperanda. Solicitamos esclarecimentos adicionais sobre esta transação.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas "Empréstimos e Financiamentos", segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **0,9%** e **47,6%** de aumento do período analisado comparado ao mês anterior. Destaca-se que a conta "Empréstimos e Financiamentos", do Circulante foi amortizada em **R\$ 99.239 mil**, é influenciada pelo registro dos saldos negativos das contas bancárias.

As "Obrigações Sociais e Trabalhistas", novamente, não apresentou variação, mantendo-se com o saldo de **R\$ 129,9 mil**, desde a competência de março de 2024. Neste grupo são registrados os tributos oriundos da folha de pagamento, salários, *pró-labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias. Abaixo, apresenta-se o gráfico com a evolução do saldo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

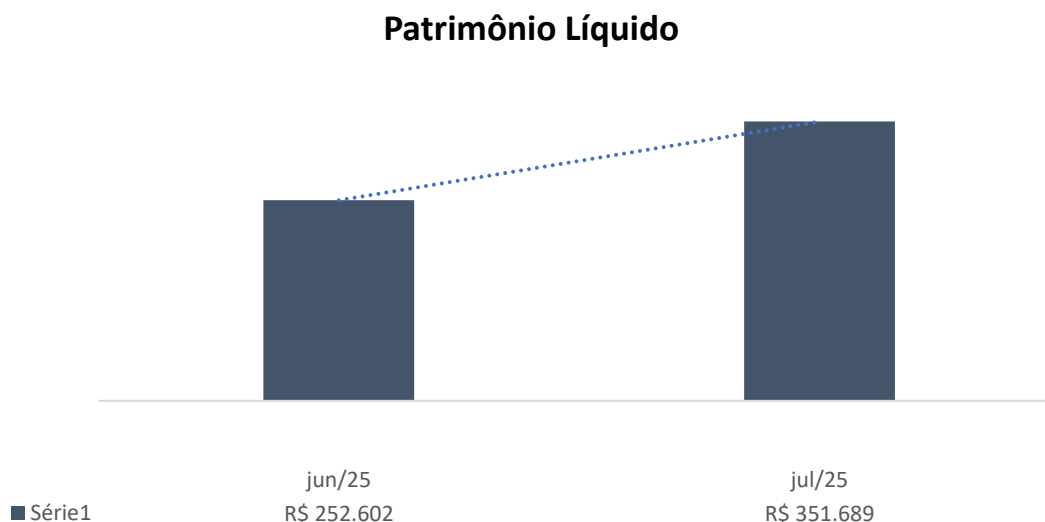
No período analisado, o grupo de contas “Obrigações Tributárias” e “Parcelamentos Tributos e Contribuições”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **6,6%** e **2,3%** do **Passivo Total**.

Com base no Balanço Patrimonial é possível observar que o grupo de contas “Outras Contas” do Passivo Não Circulante não exibiu variação de saldo em **julho de 2025**, e representou **27,4%** do **Passivo Total**. Ademais, de acordo com os balancetes apresentados pela Recuperanda, este grupo de contas registra “**ADIANTAMENTO DE CLIENTES**”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	06/2025	07/2025
2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987

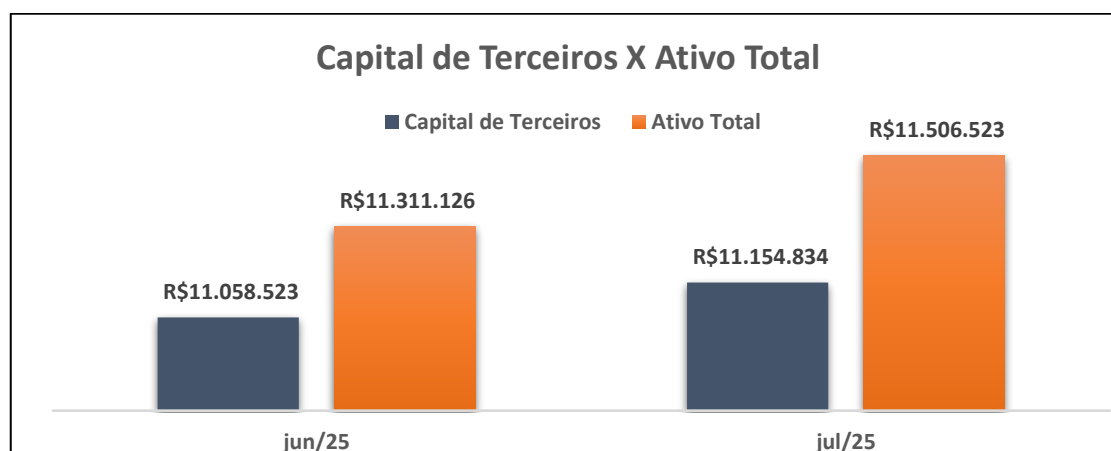
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou um saldo positivo. A recuperanda continua demonstrando capacidade de recuperação, aumentando o superávit em R\$ 99,8 mil em julho de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Para **julho de 2025**, o **Capital de Terceiros** da **BULLGUER FRANQUEADORA** é de apenas **1,0** em relação ao seu **Ativo Total**; ou seja, o **Capital de Terceiros** é **1,0 vez maior** do que o **Ativo Total**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Como dito anteriormente, a situação demonstra que a empresa promoveu **alavancagem com recursos de terceiros**, representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante a confrontação das receitas realizadas com os custos/despesas incorridos. Essa demonstração aponta a situação econômica da empresa.

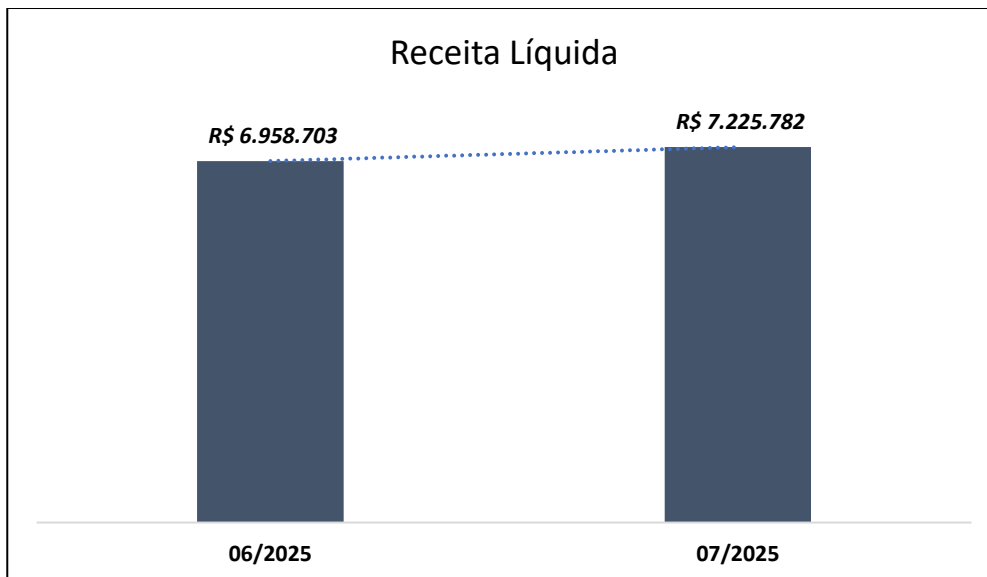
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal e vertical com o objetivo de verificar as variações existentes em **julho de 2025**, identificando que:

DRE - em R\$	06/2025	07/2025	ACUMULADO 2025
Receita Líquida	R\$ 6.958.703	R\$ 7.225.782	R\$ 48.664.428
(-) Custos	R\$ (2.350.675)	R\$ (2.454.968)	R\$ (15.997.648)
Lucro Bruto	R\$ 4.608.028	R\$ 4.770.814	R\$ 32.666.777
(-) Despesas Operacionais	R\$ (5.061.269)	R\$ (5.125.995)	R\$ (34.436.162)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (4.797.061)	R\$ (4.850.239)	R\$ (32.642.124)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	R\$ (45.265)	R\$ (56.544)	R\$ (303.064)
(-) Depreciações	R\$ (223.450)	R\$ (223.497)	R\$ (1.565.078)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	R\$ 4.507	R\$ 4.285	R\$ 74.104
Lucro antes do Resultado Financeiro	R\$ (453.241)	R\$ (355.181)	R\$ (1.769.383)
Resultado Financeiro	R\$ (371.281)	R\$ (380.915)	R\$ (2.192.943)
Lucro antes dos impostos	R\$ (824.522)	R\$ (736.096)	R\$ (3.962.326)
IRPJ CSLL			
Resultado do Exercício	R\$ (824.521)	R\$ (736.096)	R\$ (3.962.326)

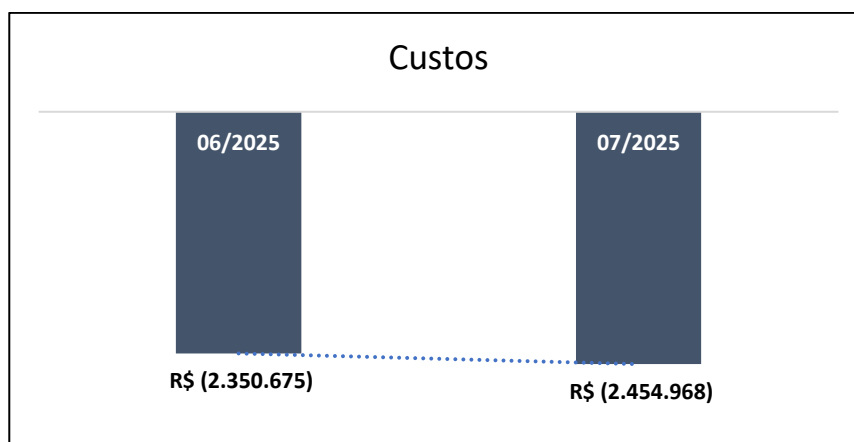
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **Receita Líquida** teve um aumento de **R\$ 267 milhões** em **julho de 2025**, refletindo um acréscimo de **3,8%** em relação a competência anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Os "**Custos**", em **julho de 2025**, totalizaram **R\$ 2,4 milhões**, apresentou acréscimo de **4,4%** em relação ao mês anterior. Os custos são, predominantemente, dispêndios com mercadorias destinadas a produção dos lanches.

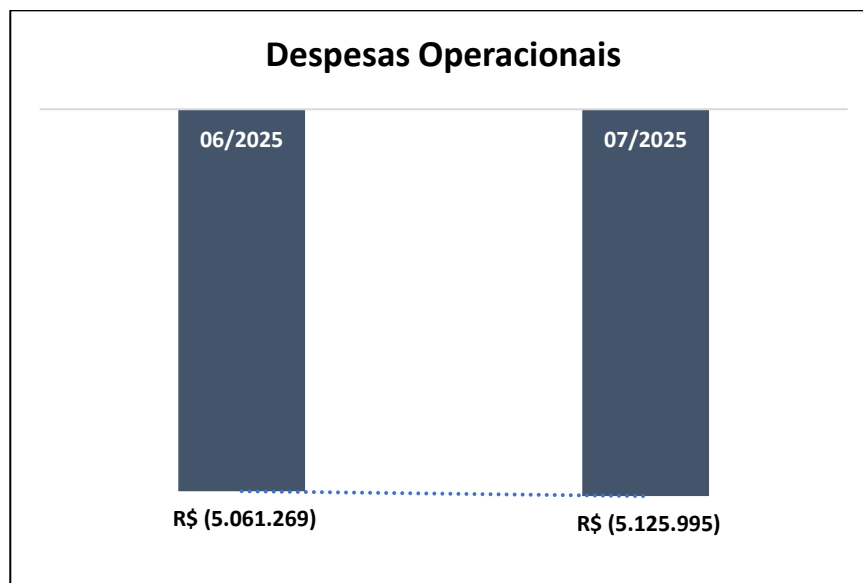


Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “**Despesas Operacionais**”, em **julho de 2025**, somaram **R\$ 5,1 milhões**, refletindo acréscimo de **1,3%** em relação ao mês anterior. Na rubrica de Depreciações houve um aumento significativo em comparação com o mês anterior.

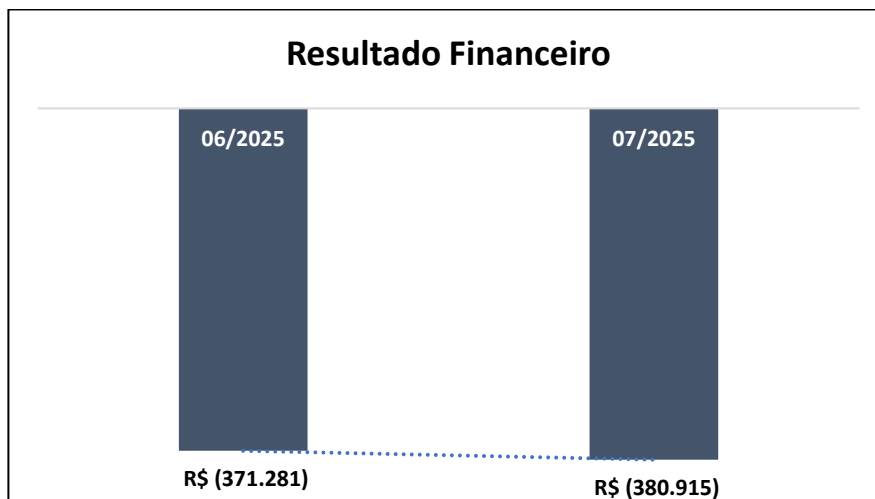
É importante que a empresa mantenha um controle adequado dos lançamentos de depreciação, de modo a refletir corretamente a realidade financeira e patrimonial da organização. A não realização tempestiva desses registros contábeis pode gerar distorções nas demonstrações financeiras, comprometendo a qualidade da informação contábil.

Recomendo que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.



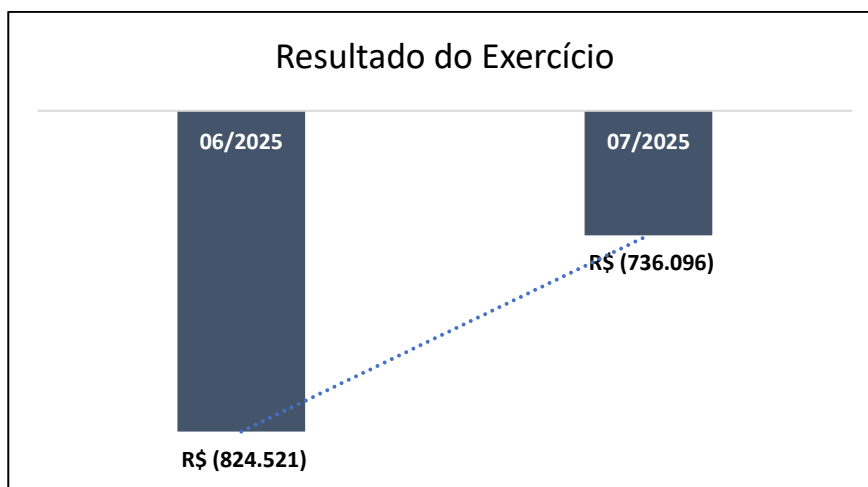
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A rubrica 'Resultado Financeiro' indica que as receitas financeiras da Recuperanda foram insuficientes para compensar as despesas financeiras incorridas no mês de **julho de 2025**, gerando um resultado financeiro negativo. Observa-se que teve crescimento de **2,6%** em relação mês anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Prejuízo Contábil** de **R\$ 736 mil** no mês de **julho de 2025**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

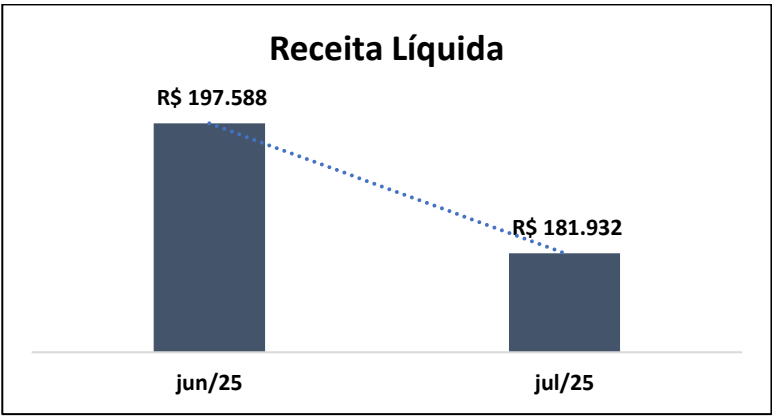
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de verificar as variações existentes em **julho de 2025**, e identificou que:

DRE - em R\$	06/2025	07/2025	ACUMULADO
Receita Líquida	197.588	181.932	1.297.811
Custos	-	-	-
Lucro Bruto	197.588	181.932	1.297.811
(-) Despesas Operacionais	(38.714)	(35.527)	(305.641)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(27.536)	(23.769)	(265.502)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(8.011)	(8.591)	(17.970)
(-) Depreciações	(3.167)	(3.167)	(22.168)
Lucro antes do Resultado Financeiro	158.874	146.405	992.170
Resultado Financeiro	(1.191)	12	(3.485)
Lucro antes dos impostos	157.683	146.417	988.686
IRPJ/CSLL	(64.813)	-	(114.211)
Resultado do Exercício	92.870	146.417	874.474

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

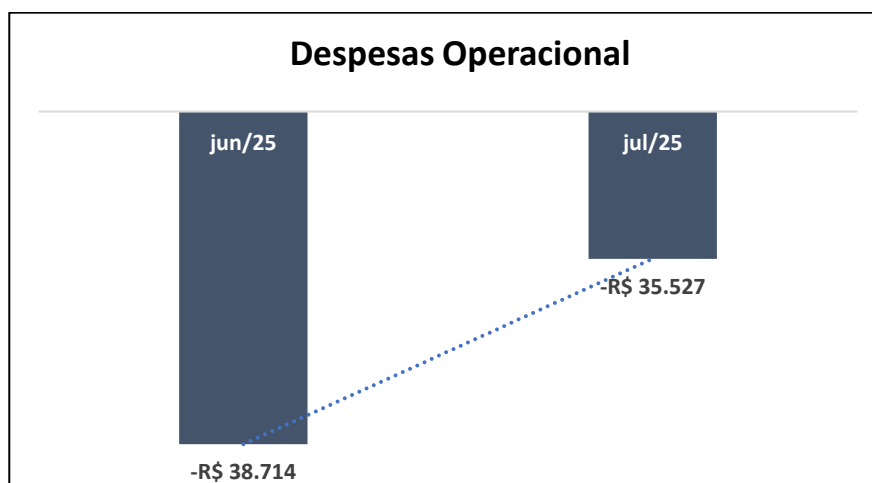
Em **julho de 2025**, a Receita Líquida demonstrou uma diminuição de **7,9%** em relação a julho de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

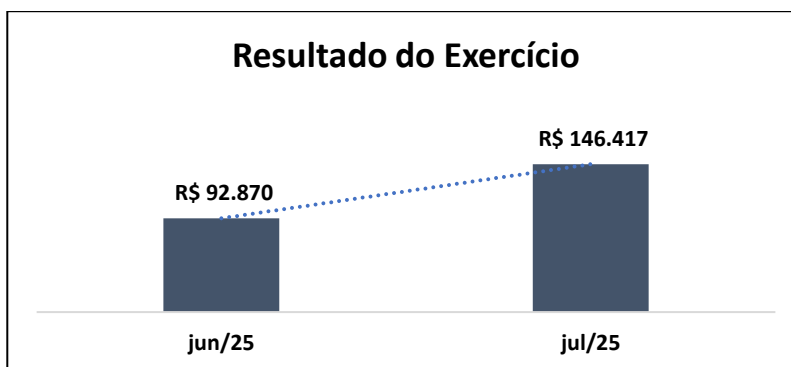
A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada, integralmente, no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

As “Despesas Operacionais”, em **julho de 2025**, somaram **R\$ 35 mil**, refletindo uma diminuição de **8,2%** em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram registradas em serviço de informática e serviços de consultoria.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Lucro Contábil** de **R\$ 146,4 mil** no mês de **julho de 2025**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Com base nos Balanços Patrimoniais das Recuperandas, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Liquidez Geral	0,24	0,24	0,24	0,24	0,25	0,25	0,25
Liquidez Corrente	0,30	0,30	0,31	0,31	0,31	0,31	0,30
Liquidez Seca	0,28	0,28	0,30	0,30	0,29	0,30	0,29
Liquidez Imediata	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
Endividamento Geral	2,99	2,98	2,97	2,98	2,98	2,98	3,00

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Índices	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Liquidez Geral	0,95	0,96	0,97	0,99	1,00	1,01	1,01
Liquidez Corrente	0,88	0,95	0,99	1,11	1,13	1,13	1,14
Liquidez Seca	0,88	0,95	0,99	1,11	1,13	1,13	1,14
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,06	0,01	0,01	0,02
Endividamento Geral	1,03	1,03	1,02	1,00	0,99	0,98	0,98

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Liquidez Geral - se a empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1. Possui como objetivo mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Percebe-se que a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, nos últimos 7 meses, atingiu em média **0,24**, o que indica **forte tendência a insuficiência de recursos** frente às suas obrigações, uma vez que para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa possui apenas R\$ 0,24 de seus ativos para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador médio de **0,98**, ainda sinalizando dificuldades financeiras.

Liquidez Corrente - se o indicativo da liquidez corrente apresenta um resultado inferior a 1, esse configura a empresa como dependente de geração de caixa, dado que o ativo circulante está inferior ao passivo circulante.

Liquidez Seca - é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Neste caso, observa-se que a empresa não consegue pagar todas as dívidas de curto prazo, por apresentar índice menor que 1.

Liquidez Imediata - demonstra que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata. Quanto maior o indicador, melhor.

Endividamento Geral - é um indicador que mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

Em **julho de 2025**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou o índice médio de **2,98**, o que caracteriza a condição do elevado grau de endividamento geral junto aos seus credores, manifestando que a empresa se encontra em grave situação financeira, com indícios de sérios riscos de perdas aos seus sócios e a terceiros (empregados, fornecedores, financiadores, dentre outros), uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 139 milhões**.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, por sua vez, apresentou o indicador médio de **1,0**, significando que todos os ativos da empresa estão sendo financiados por capitais de terceiros — ou seja, a empresa não possui capital próprio investido.

4. FLUXO DE CAIXA

Esta Administradora Judicial realizou a análise da movimentação do fluxo de caixa financeiro no período de **julho de 2025**.

4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

FLUXO DE CAIXA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
SALDO INICIAL	R\$ (93.967)	R\$ (94.678)	R\$ (99.127)	R\$ (96.048)	R\$ (94.838)	R\$ (98.638)	R\$ (44.684)
VENDAS LOJA	R\$ 7.499.271	R\$ 5.799.071	R\$ 9.705.899	R\$ 6.277.073	R\$ 6.942.202	R\$ 7.855.184	R\$ 6.736.628
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS _DE BLLGR	R\$ 96.000	R\$ 67.000	R\$ 187.280	R\$ 83.000	R\$ 169.500	R\$ 144.700	R\$ 629.968
TRF ENTRE CONTAS _DE_BLA_SERVICE	R\$ -	R\$ 1.310.900	R\$ 1.410.000	R\$ 1.000.417	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.239.700
TRF ENTRE CONTAS _DE BLF	R\$ 164.000	R\$ 15.000	R\$ 99.300	R\$ 39.860	R\$ 146.600	R\$ 122.000	R\$ 99.000
TOTAL ENTRADAS	R\$ 7.759.271	R\$ 7.191.971	R\$ 11.402.479	R\$ 7.400.350	R\$ 7.258.302	R\$ 8.121.884	R\$ 8.705.296
FORNECEDORES	R\$ (6.343.678)	R\$ (4.774.932)	R\$ (6.168.963)	R\$ (5.112.497)	R\$ (5.154.876)	R\$ (5.489.613)	R\$ (5.787.464)
SALARIOS	R\$ (636.829)	R\$ (576.020)	R\$ (599.441)	R\$ (624.780)	R\$ (600.636)	R\$ (649.748)	R\$ (636.965)
TRIBUTOS	R\$ (430.964)	R\$ (445.155)	R\$ (443.874)	R\$ (437.429)	R\$ (438.903)	R\$ (445.283)	R\$ (474.111)
TRF ENTRE CONTAS _PARA_BLA_TO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS _PARA_BLA_SERVICE	R\$ -	R\$ (1.141.000)	R\$ (4.014.000)	R\$ (1.004.000)	R\$ (806.000)	R\$ (1.207.000)	R\$ (1.378.859)
TRF ENTRE CONTAS _PARA BLLGR	R\$ (319.200)	R\$ (201.000)	R\$ (136.020)	R\$ (160.200)	R\$ (214.410)	R\$ (224.001)	R\$ (277.100)
TRF ENTRE CONTAS _PARA BLF	R\$ (23.100)	R\$ (54.700)	R\$ (33.600)	R\$ (57.120)	R\$ (43.700)	R\$ (48.550)	R\$ (39.845)
TARIFAS	R\$ (6.210)	R\$ (3.614)	R\$ (3.503)	R\$ (3.113)	R\$ (3.579)	R\$ (3.735)	R\$ (4.338)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (7.759.982)	R\$ (7.196.420)	R\$ (11.399.400)	R\$ (7.399.140)	R\$ (7.262.103)	R\$ (8.067.929)	R\$ (8.598.681)
SALDO FINAL	R\$ (94.678)	R\$ (99.127)	R\$ (96.048)	R\$ (94.838)	R\$ (98.638)	R\$ (44.684)	R\$ 61.931

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em julho de 2025, foram recebidos de Venda de Lojas o valor de **R\$ 6,7 milhões**, sendo **R\$ 1.118 mil** menor que no mês anterior. Adicionalmente, foram recebidos **R\$ 1.968.668 milhões** provenientes de operações com partes relacionadas (*intercompanies*).

As saídas do caixa exibiram um aumento de **R\$ 530 mil**, em julho de 2025 quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 6,8 milhões**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, folha de pagamento, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 1,7 milhão**.

A Recuperanda finalizou **julho de 2025** com saldo positivo de **R\$ 61.931 mil** em caixa pela primeira vez no ano. Incentivada pela duas lojas “Container” de Temporada. Que agregou um faturamento de R\$ 731 Mil (Campos do Jordão) e R\$ 190 Mil (Riviera)

4.2. BULLGUER FRANQUEADORA

FLUXO DE CAIXA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
SALDO INICIAL	R\$ (99.757)	R\$ (99.454)	R\$ (99.844)	R\$ (99.954)	R\$ (99.288)	R\$ (99.987)	R\$ (99.506)
VENDAS LOJA	R\$ 220.268	R\$ 32.427	R\$ 103.422	R\$ 48.851	R\$ 146.774	R\$ 123.919	R\$ 209.962
TRF ENTRE CONTAS_ DE BLA	R\$ 23.100	R\$ 54.700	R\$ 33.600	R\$ 57.120	R\$ 43.700	R\$ 48.550	R\$ 39.845
TRF ENTRE CONTAS_ DE BLLGR	R\$ 20.500	R\$ 15.900	R\$ 12.500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL ENTRADAS	R\$ 263.868	R\$ 103.027	R\$ 149.522	R\$ 105.971	R\$ 190.474	R\$ 172.469	R\$ 249.807
TRF ENTRE CONTAS_ PARA BLA	R\$ (164.000)	R\$ (15.000)	R\$ (99.300)	R\$ (39.860)	R\$ (146.600)	R\$ (122.000)	R\$ (99.000)
TRF ENTRE CONTAS_ PARA BLLGR	R\$ (33.000)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRIBUTOS	R\$ (18.743)	R\$ (41.352)	R\$ (19.559)	R\$ (19.075)	R\$ (21.381)	R\$ (29.114)	R\$ (29.298)
FORNECEDORES	R\$ (46.592)	R\$ (46.283)	R\$ (30.003)	R\$ (45.549)	R\$ (22.856)	R\$ (19.661)	R\$ (20.635)
TARIFAS	R\$ (1.229)	R\$ (783)	R\$ (770)	R\$ (820)	R\$ (336)	R\$ (1.213)	R\$ (1.243)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (263.565)	R\$ (103.418)	R\$ (149.632)	R\$ (105.305)	R\$ (191.173)	R\$ (171.988)	R\$ (150.176)
SALDO FINAL	R\$ (99.454)	R\$ (99.844)	R\$ (99.954)	R\$ (99.288)	R\$ (99.987)	R\$ (99.506)	R\$ 125

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Em julho de 2025, foram recebidos **R\$ 209 mil** referentes à venda de lojas, valor **R\$ 86 mil** superior ao mês anterior, evidenciando que, embora tenha havido o reconhecimento contábil da receita, o correspondente fluxo de caixa ainda não foi integralmente realizado.

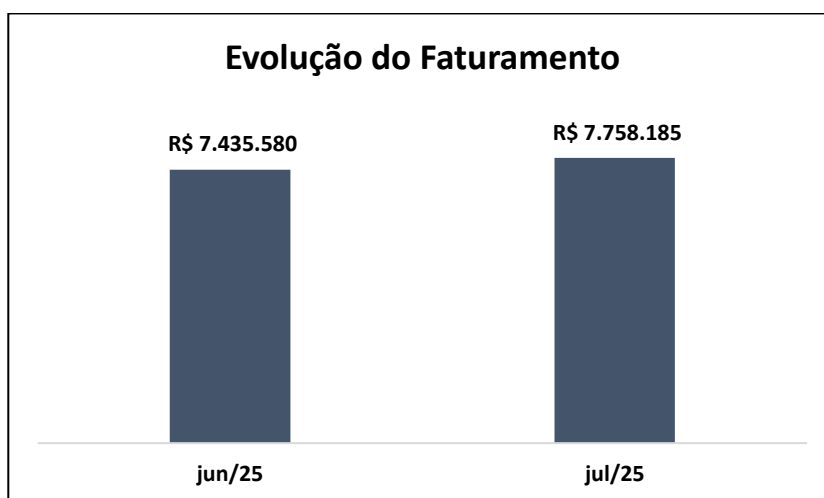
As saídas do caixa exibiram uma diminuição de **R\$ 21,8 mil** em julho de 2025 quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 51,1 mil**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 99 mil**.

A Recuperanda finalizou **julho de 2025** com saldo positivo de **R\$ 125 reais** em caixa.

5. FATURAMENTO

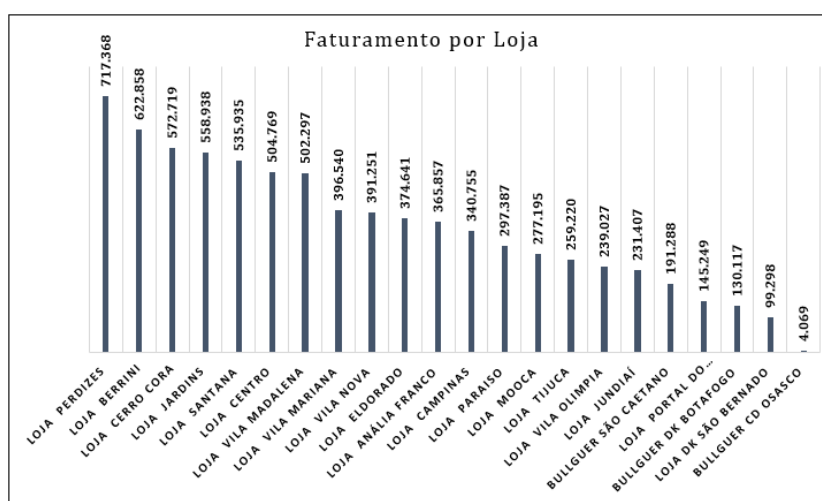
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

O mês de **julho de 2025** foi marcado pelo aumento de **4,3%** no faturamento em relação a junho de 2025.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

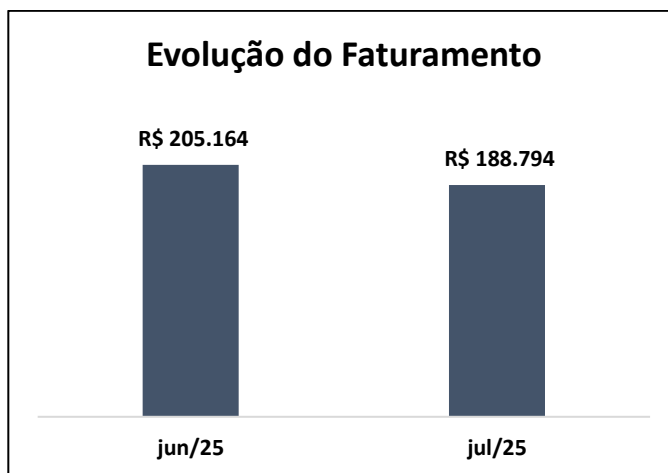
Das **22 (vinte e duas) lojas** apresentadas no Relatório de Faturamento de **julho de 2025**, identificou-se que 8 (sete) lojas foram responsáveis por **57%** do faturamento total da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

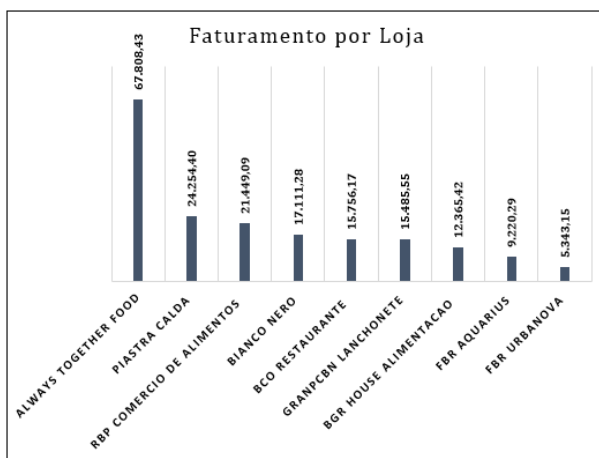
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA

O relatório de **julho de 2025** indicou uma diminuição de **8%** no faturamento em relação ao mês anterior.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Das 9 (oito) lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de **junho de 2025**, identificou-se que 3 (três) lojas foram responsáveis por **55%** do faturamento total da **BULLGUER FRANQUEADORA**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, em **julho de 2025**, contava com 242 (duzentos e quarenta e dois) colaboradores celetistas e 23 (vinte e três) contratados como pessoa jurídica (PJ). Houve 20 (vinte) admissões e 26 (vinte e seis) demissões. Sinalizamos que o relatório em Excel enviado pela Recuperanda referente aos novos colaboradores (admissões) está divergindo da folha de pagamento.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, informou que não existem funcionários celetista e PJ registrados na empresa no período analisado.

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

7.1.1 BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” foi emitida em 22/10/2024, cuja validade encerrou-se em 20/04/2025. No entanto, no relatório de Situação Fiscal, emitido em 12/08/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro 2024 a junho de 2025. As Recuperandas comprovaram o protocolo de pedido de transação (fls. 9.211/9.212).

Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal “Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual” foi emitida em 09/09/2024, cuja validade encerrou-se em 08/03/2025. Neste ponto, os relatórios emitidos em 12/08/2025 evidenciaram a existência de pendências nos meses de maio a junho de 2025, na Matriz e em algumas filiais. Não houve a apresentação de uma nova certidão. As Recuperandas comprovaram o protocolo de pedido de transação (fls. 9.213/9.318).

No âmbito Municipal, a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários foi emitida em 26/08/2025, cuja validade é dia 28/09/2025.

 PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários	
Certidão Número:	0870135 - 2025
CPF/CNPJ Raiz:	21.288.040/
Contribuinte:	BULLGUER ALIMENTACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
Liberação:	01/04/2025
Validade:	28/09/2025
Tributos Abrangidos:	Imposto Sobre Serviços - ISS Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011) Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI
Unidades Tributárias:	
Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2008, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021. Certidão emitida às 09:04:37 horas do dia 26/08/2025 (hora e data de Brasília). Código de Autenticidade: 8FA1858F A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf	

7.1.2 BULLGUER FRANQUEADORA

Na esfera Federal, a certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” apresentada pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi emitida em 25/08/2025, com validade até 21/02/2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BULLGUER FRANQUIADORA DE ALIMENTACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 27.340.931/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:41 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **25C5.EBAA.1B25.CFA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. A certidão de regularidade fiscal apresentada foi emitida em 26/08/2025 com validade em 26/02/2026.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.340.931/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080901274-89

Data e hora da emissão 26/08/2025 08:20:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

No âmbito Municipal, a Recuperanda apresentou a certidão de regularidade fiscal emitida em 22/08/2025 com validade em 20/11/2025.

 PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários	
Certidão Número:	1638426 - 2025
CPF/CNPJ Raiz:	27.340.931/
Contribuinte:	BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTACOES LTDA
Liberação:	22/08/2025
Validade:	20/11/2025
Tributos Abrangidos:	Imposto Sobre Serviços - ISS Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011) Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI
Unidades Tributárias:	CCM 5.886.861-8- Início atv :20/03/2017 (R FRADIQUE COUTINHO, 1737 - CEP: 05416-012)
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: REGULAR. CONSTAM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S) EM VIGOR.*** A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.	
Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021. Certidão emitida às 08:22:04 horas do dia 26/08/2025 (hora e data de Brasília). Código de Autenticidade: 51AC28B2 A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf	

7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal³ em 29/08/2025, esta Administradora Judicial verificou que as Recuperandas apresentaram situação de regularidade perante o recolhimento do **FGTS**, como demonstrado nas telas abaixo:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.288.040/0001-50
Razão Social: BULLGUER ALIMENTACOES LTDA EPP
Endereço: R DIOGO JACOME 606 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04512-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082703352212478739

Informação obtida em 29/08/2025 08:47:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.340.931/0001-95
Razão Social: BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTACOES LT
Endereço: R GIRASSOL 00602 / VILA MADALENA / SAO PAULO / SP / 05433-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082820334922062196

Informação obtida em 29/08/2025 08:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fonte: Caixa Econômica Federal

³ <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **julho de 2025**, que totalizaram a monta de **R\$ 489.876,25** (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 357.091,63
FGTS	R\$ 16.928,36
IPTU/ISS	R\$ 52.200,31
SEFAZ/SP	R\$ 63.655,95
Total	489.876,25

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **BULLGUER FRANQUEADORA** exibiu a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **julho de 2025**, totalizando o valor de **R\$ 29.297,97** (Vinte e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 17.463,52
SEFAZ/SP	R\$ 7.838,66
IPTU/ISS	R\$ 3.995,79
Total	29.297,97

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72

Em atendimento a recomendação do CNJ nº 72, referente ao Anexo II, exceto quanto aos itens já mencionados acima, as Recuperandas informaram que:

✓ Cessão Fiduciária / Direito Creditório – as operações firmadas antes do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, foram:

SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL	jul/25
<u>Instituição Credora</u>	<u>Saldo</u>
BANCO ABC BRASIL S.A.	2.340.416,69
ITAÚ UNIBANCO S.A.	39.633.837,36
TOTAL	41.974.254,05

✓ A Bullguer Franqueadora declarou que **não possui** contratos de cessão fiduciária.

✓ Alienação fiduciária – As Recuperandas declararam que **não possuem** contratos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Arrendamentos mercantis - As Recuperandas declararam que **não possuem** Arrendamentos Mercantis de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - As Recuperandas declararam que **não possuem** saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador.

✓ Obrigação de fazer - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais a receber, no qual esteja comprometida a prestar um serviço ou produzir um bem.

✓ Obrigação de entrega/dar - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

✓ Obrigações ilíquidas – As Recuperandas apresentaram os relatórios de contingências das esferas cível, trabalhista e tributária referentes às obrigações ilíquidas, detalhando os processos em que figuram tanto como Reclamada, quanto como Reclamante:

BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Contingência Trabalhista

A Bullguer Alimentações possui 84 processos trabalhistas, sendo todos com a empresa na condição de ré.

A classificação de risco apresenta a seguinte distribuição:

21 processos com risco de perda provável

5 classificados como possível

57 considerados remotos

As principais matérias em discussão envolvem horas extras, verbas rescisórias e rescisão indireta. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade, e não foram enviadas atualizações.

Contingência Cível

Foram identificados 16 processos, sendo 1 no polo ativo e 15 no polo passivo. Não há informações disponíveis quanto à classificação de risco. Existe registro da contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Tributária

A empresa possui processos tributários de diferentes naturezas, abrangendo esferas federais, estaduais e municipais. Todos os casos estão classificados com probabilidade de êxito como "Provável". Quanto à posição processual, a empresa figura como autora em 7 processos e como ré em 49 processos. Não localizado registro dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

BULLGUER FRANQUEADORA

Contingência Trabalhista

A empresa possui apenas 1 processo trabalhista, no qual figura como ré. O risco foi classificado como remoto. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Cível

A Franqueadora figura como ré em 1 processo cível. Não há informações disponíveis quanto à classificação de risco. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Tributária

A empresa é ré em 4 processos tributários, todos classificados com probabilidade de êxito "Provável". Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

9. ENDIVIDAMENTO TOTAL

9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Quadro Geral de Credores vem sendo mês a mês atualizado por esta Administradora Judicial, considerando as certidões de habilitação de crédito recebidas até o final do mês de fechamento de cada RMA.

Com efeito, em **31 de março de 2025**, o passivo sujeito ao regime de recuperação judicial perfazia a monta de **R\$ 114.138.005,10** (cento e quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, cinco reais e dez centavos), correspondente a **465** credores, conforme quadro a seguir:

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Recuperação Judicial de Bullguer Alimentações S.A. e Bullguer Franqueadora de Alimentações LTDA. ("BULLGUER") Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP Data do Pedido Recuperação: 15/02/2022			
Quadro Geral de Credores			
CLASSE	Nº DE CREDITORES	VALOR	REPRESENTATIVIDADE (%)
Classe I - Trabalhista	366	R\$ 3.953.170,85	3,46%
Classe II - Garantia Real	9	R\$ 74.797.076,57	65,53%
Classe III - Quirografário	60	R\$ 34.444.092,40	30,18%
Classe IV - ME e EPP	30	R\$ 943.665,28	0,83%
TOTAL	465	R\$ 114.138.005,10	100,00%

Fonte: Recuperandas/Elaborado por: Gatekeeper

10. FATOS RELEVANTES

10.1. Bullguer Alimentações:

- A Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Banco, Aplicações Financeiras, Adiantamentos a Fornecedores e Fornecedores Operacionais, até a data base de 30 de junho de 2025.

- Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” foi emitida em 22/10/2024, cuja validade encerrou-se em 20/04/2025. No entanto, no relatório de Situação Fiscal, emitido em 12/08/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro 2024 a junho de 2025, todavia, foi realizado protocolo de pedido de transação.
- Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal “Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual” foi emitida em 09/09/2024, cuja validade encerrou-se em 08/03/2025. Neste ponto, os relatórios emitidos em 12/08/2025 evidenciaram a existência de pendências nos meses de maio a junho de 2025, na Matriz e em algumas filiais. Não houve a apresentação de uma nova certidão, todavia, foi realizado protocolo de pedido de transação.
- No âmbito Municipal, a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários foi emitida em 26/08/2025, cuja validade é dia 28/09/2025.
- No mês de julho tiveram duas lojas “Container”, de Temporada, agregando um faturamento de R\$ 731 mil em Campos do Jordão e R\$ 190 mil na Riviera.

10.2. Bullguer Franqueadora:

- Apresentou relatório de contas a pagar com divergências em relação à contabilidade. A empresa disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Banco, Aplicações Financeiras, Adiantamentos a Fornecedores e Fornecedores, até a data base de 30 de junho de 2025.

- Na análise da composição referente à conta de Fornecedores Operacional da Bullguer Franqueadora até 31 de dezembro de 2024, enviada na pasta intitulada “documentos complementares”, identificamos um valor de **R\$ 33.767,92**, correspondente a um pagamento realizado a Alberto Gerassi Abbondanza, sócio da Recuperanda. Solicitamos esclarecimentos adicionais sobre esta transação.
- Na esfera Federal, a certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” apresentada pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi emitida em 25/08/2025, com validade até 21/02/2026.
- Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. A certidão de regularidade fiscal apresentada foi emitida em 26/08/2025 com validade em 26/02/2026.
- No âmbito Municipal, a Recuperanda apresentou a certidão de regularidade fiscal emitida em 22/08/2025 com validade em 20/11/2025.

11. FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO

Em cumprimento ao quanto previsto no art. 22, II, alínea a, da Lei nº 11.101/2005⁴, tem acompanhado e fiscalizado o pagamento dos créditos trabalhistas, sobretudo aqueles previstos no parágrafo único do artigo 54, §1º da Lei 11.101/2005⁵.

⁴ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II - na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

⁵ Art. 54. § 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Diante da informação prestada pelas Recuperandas, no sentido de que todos os créditos trabalhistas cujos titulares informaram seus dados bancários haviam sido pagos, publicou-se o edital de fls. 8.160/8.161, concedendo 20 (vinte) dias corridos, para os credores apresentarem seus dados bancários diretamente as Recuperandas. Referido prazo se esgotou em 08/04/2025.

A Administradora Judicial informou às fls. 9.525/9.601 que as Recuperandas procederam com o adimplemento dos créditos trabalhistas dos credores que apresentaram tardiamente seus dados bancários.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise das demonstrações contábeis, esta Administradora Judicial faz as seguintes considerações:

Demonstrações Contábeis – BULLGUER ALIMENTAÇÕES

- **Balanco Patrimonial** – O Ativo da Recuperanda concentra-se em bens e direitos de longo prazo (“Ativo Não Circulante” - R\$ 48,6 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Partes Relacionadas” (R\$ 29,3 milhões). O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 138,7 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Provisão para Contingência” (R\$ 74,5 milhões), na qual estão contabilizados os processos judiciais dos ex-sócios (R\$ 74,5 milhões). Em julho, o Passivo de Terceiros totalizou R\$ 208,8 milhões.
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A receita líquida apresentou um aumento de 3,8% em relação ao mês anterior. As despesas operacionais consumiram 70,9% da receita líquida, o que refletiu em prejuízo contábil mensal de R\$ 736 mil. Recomendamos que a empresa revise seus

procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.

- **Índices de Liquidez** – Não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, evidenciando a persistência das dificuldades financeiras da empresa.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2024 e informou que os dados de 2025 estão sendo reconciliados, não enviados até a conclusão deste relatório.
- **Débitos Fiscais** – A Recuperanda apresenta débitos que impedem a emissão de novas certidões de regularidade, tendo sido protocolado pedido de transação.

Demonstrações Contábeis – BULLGUER FRANQUEADORA

- **Balanco Patrimonial** – O balanço da Recuperanda demonstra um ativo total de R\$ 11,5 milhões, sendo que 80,2% deste valor está concentrado em apenas uma única rubrica, à saber: “partes relacionadas a receber” que se encontra no **circulante** e **não-circulante**. O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 9,3 milhões), estando a maior parte localizada em 2 contas “Empréstimos e Financiamentos” (R\$ 5,4 milhões) e “Outras Contas” (R\$ 3 milhões).
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A empresa obteve um lucro contábil de R\$ 146,4 mil, apresentou uma diminuição nas despesas de 8,2% que consumiu 19,5% da receita líquida. Na questão depreciação recomendamos que a empresa revise seus procedimentos de controle e

registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.

- **Índices de Liquidez** – não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, confirmando a persistência das dificuldades financeiras.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2024 informando que os dados de 2025 estão sendo reconciliados, não enviados até a conclusão deste relatório.
- **Débitos Fiscais** – A Recuperanda está com a situação fiscal regular.

Por fim, esta Auxiliar esclarece que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149 | Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961



GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Recuperação Judicial de Bullguer Alimentações S.A. e Bullguer Franqueadora de Alimentações LTDA. ("BULLGUER") Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP Data do Pedido Recuperacioanal: 15/02/2022		
CREDOR	CLASSE	VALOR
ABUBA RICARDO MBALA	CLASSE I	R\$ 594,46
ADENILDA ROCHA PEREIRA	CLASSE I	R\$ 920,35
ADEVAN CHAVES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 953,38
ADRIAN FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 813,78
ADRIANA FERREIRA VIANA DE SOUSA	CLASSE I	R\$ 679,63
ADRIANA RODRIGUES BORGES	CLASSE I	R\$ 1.472,37
ADRIANO GOMES BASTOS DIAS	CLASSE I	R\$ 920,18
AGHATA APARECIDA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 636,62
ALAN KARDEC COSTA	CLASSE I	R\$ 265,60
ALESSANDRA BENICIO DE FREITAS	CLASSE I	R\$ 173,40
ALESSANDRA SA ARAUJO	CLASSE I	R\$ 692,35
ALESSANDRO PEREIRA CAMPOS	CLASSE I	R\$ 1.662,13
ALEX ADEMIR BRUNER	CLASSE I	R\$ 813,78
ALEX PEREIRA LOPES	CLASSE I	R\$ 692,35
ALEXANDER WILLIAN ABRANGEL	CLASSE I	R\$ 367,77
ALEXANDRE FERREIRA ALVES	CLASSE I	R\$ 1.301,80
ALEXSANDRA SEVERINA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 245,64
ALICE SALES DA CUNHA SOUSA	CLASSE I	R\$ 709,71
ALINE SANTOS DE PAULA	CLASSE I	R\$ 636,62
ALLANA CRISTINA SOARES DE PAULA	CLASSE I	R\$ 476,85
AMANDA COITE DE SOUSA	CLASSE I	R\$ 1.127,32
AMANDA DE LIMA SANTOS PEREIRA	CLASSE I	R\$ 106,84
ANA BEATRIZ DA ROCHA MENDONCA	CLASSE I	R\$ 679,63
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA	CLASSE I	R\$ 6.345,42
ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.644,79
ANA GRAZIELE DIAS PEREIRA	CLASSE I	R\$ 525,22
ANA LUIZA DE SOUZA SILVA	CLASSE I	R\$ 342,82
ANA MARIA DE CARVALHO	CLASSE I	R\$ 2.518,78
ANDERSON BARROS FERNANDES	CLASSE I	R\$ 768,75
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 624,51
ANDRE NOVACK FERNANDES	CLASSE I	R\$ 636,62
ANDREA ALEXANDRIA SANTOS DE ARAUJO	CLASSE I	R\$ 342,82
ANDREA FIRMINO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 348,46
ANDREIA DE PAULA RIBEIRO SILVA	CLASSE I	R\$ 800,97
ANDREZA BRANDAO DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 679,63
ANDREZA THAIS SILVA SANTOS VIANA	CLASSE I	R\$ 514,24
ANEILTON SOUZA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 274,91
ANGELICA COSTA SOUSA	CLASSE I	R\$ 149,34
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 585,10
ANGLYELSON JONATHAN PEREIRA MARQUES	CLASSE I	R\$ 594,46
ANTONIA AMARAL DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 433,50
ANTONIA MARIA MERGULHAO	CLASSE I	R\$ 679,13
ANTONIO JONAS GOMES DE SOUZA SILVESTRE	CLASSE I	R\$ 747,49
ANTONIO JOSE RAMOS DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 679,63
ARIANE CRISTINA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 283,71
ARIANNA DEL PINO JOVA	CLASSE I	R\$ 594,46
AURILANE DE SOUZA SANTOS	CLASSE I	R\$ 692,35
BARBARA FARIA RAYMUNDO DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 520,02
BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO – ADVOGADOS	CLASSE I	R\$ 181.800,00
BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSE I	R\$ 804,54

BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	594,46
BEATRIZ SOARES DA SILVA NUNES	CLASSE I	R\$	1.431,60
BRENO SILVA PIRES	CLASSE I	R\$	813,78
BRUNA CADAMURO BONFIM DE SOUZA	CLASSE I	R\$	1.990,42
BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSE I	R\$	1.644,79
BRUNO DE SOUZA SILVA SOARES	CLASSE I	R\$	199,12
BRUNO DOS SANTOS BITTENCOURT	CLASSE I	R\$	352,91
BRUNO FRANCO DIAS	CLASSE I	R\$	768,75
CAIO GAGLIARDI OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	692,35
CAIO NASCIMENTO MERA	CLASSE I	R\$	594,46
CAIQUE EDUARDO SILVA SANTIAGO	CLASSE I	R\$	768,75
CAMILA DE OLIVEIRA PINTO	CLASSE I	R\$	159,09
CAMILA DE SOUSA BELARMINO OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	199,12
CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	5.013,51
CAMILA NUNES SILVA	CLASSE I	R\$	679,63
CAMILA VICTORIA PAULINO DA SILVA	CLASSE I	R\$	1.127,32
CARINE DOS SANTOS RAMOS	CLASSE I	R\$	928,18
CARLA ESTEPHANY DE OLIVEIRA ABRAAO	CLASSE I	R\$	5.625,44
CASSIO GABRIEL NUNES VISGUEIRA	CLASSE I	R\$	813,78
CHARLES CANDIDO PEREIRA	CLASSE I	R\$	548,20
CHARLES FELIPE DA SILVA	CLASSE I	R\$	546,43
CLAUDIA MAIA DE JESUS	CLASSE I	R\$	1.141,54
CLAYTON SALOMAO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	985,45
CLAYTON TEIXEIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	666,91
CLEBER SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$	348,46
CLEIDILEIA SILVA	CLASSE I	R\$	185,82
CRISLAINE FRANCA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	99,56
CRISTIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	CLASSE I	R\$	548,20
DAFNE DE CARVALHO E SILVA FLETES	CLASSE I	R\$	448,02
DAMIANA HOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$	248,90
DANIEL ANTONIO DA SILVA	CLASSE I	R\$	506,81
DANIEL FIGUEIREDO ASSUNCAO	CLASSE I	R\$	412,36
DANIEL GOMES RODRIGUES	CLASSE I	R\$	1.469,05
DANIELLE APARECIDA MENDES DE SOUZA	CLASSE I	R\$	4.641,91
DANIELLE MARIA DA SILVA SANTOS	CLASSE I	R\$	679,63
DANIELLY DE JESUS PEREIRA	CLASSE I	R\$	298,68
DANIELY DE LIMA COSTA	CLASSE I	R\$	170,40
DANILO COELHO BARBOSA	CLASSE I	R\$	1.513,72
DAVI ALBARELLO CARMO	CLASSE I	R\$	848,02
DAYENE ALEXSANDRA SILVA DA SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
DEBORA APARECIDA GODOI DA SILVA	CLASSE I	R\$	672,04
DEIVID DE MACEDO SILVA	CLASSE I	R\$	248,90
DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	813,78
DIANA CONCEICAO SCHUNCK DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	636,62
DIEGO MACIEL ALCANTARA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	283,34
EDILSON DOS SANTOS FREITAS	CLASSE I	R\$	594,46
EDIVANIA MARIA DO NASCIMENTO BARRETO	CLASSE I	R\$	1.351,06
EDMILSON CHIRAO LOPES	CLASSE I	R\$	636,62
EDUARDO DOS SANTOS BARBOZA	CLASSE I	R\$	1.197,93
EDUARDO SOARES MATOS	CLASSE I	R\$	974,43
EIKE DIAS DOS SANTOS MARTINS	CLASSE I	R\$	768,75
ELEMIR XAVIER DA SILVA	CLASSE I	R\$	4.048,89
ELIANA DIAS DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	920,35
ELIANA MARIA DE PAULA SILVA	CLASSE I	R\$	935,56
ELISANGELA DE JESUS SANTOS	CLASSE I	R\$	99,56
ELIZAMA DA SILVA CARDOSO	CLASSE I	R\$	199,12
EMANUELLE FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	CLASSE I	R\$	96,32
EMERSON RODRIGUES LEITE NAZARE	CLASSE I	R\$	804,54
EMILY HELLEN TORRES COSTA	CLASSE I	R\$	212,13
ESTEPHANI HERZIG DA SILVA	CLASSE I	R\$	99,56
ESTEY ROCHA BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	199,12
ESTHER TAVARES DELGADO	CLASSE I	R\$	594,46
EUZILENE MARIA DE ANDRADE SILVA	CLASSE I	R\$	636,62
EVELYN APARECIDA SOARES DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$	594,46

EWERTON FREITAS DA SILVA	CLASSE I	R\$	149,34
FABIANA DE JESUS ASSUNCAO	CLASSE I	R\$	384,90
FABIANA NUNES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	1.813,84
FABIANA PINTO DA SILVA	CLASSE I	R\$	679,63
FABIOLA ANA CACERES POVEZ	CLASSE I	R\$	594,46
FABRICIO DA SILVA FARIAS	CLASSE I	R\$	959,54
FABRICIO DOS REIS LIMA	CLASSE I	R\$	1.118,66
FELIPE CHAVES DE AGUIAR SILVA	CLASSE I	R\$	298,68
FELIPE GOMES MARTINS	CLASSE I	R\$	339,67
FERNANDA DA COSTA	CLASSE I	R\$	705,84
FERNANDO EUGENIO SOUZA DA SILVA	CLASSE I	R\$	705,84
FERNANDO FERRAZ DE ARRUDA LEME	CLASSE I	R\$	1.865,97
FILIPE ZENILDA DA SILVA ALVES	CLASSE I	R\$	768,75
FLAVIA HELENA MENDES NOGUEIRA	CLASSE I	R\$	99,56
FLAVIO DE ARAGAO MOREIRA	CLASSE I	R\$	585,09
FRANCIELLE VALERIA BEZERRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	679,63
FRANCIELY DA CONCEICAO SOUZA	CLASSE I	R\$	99,56
FRANCISCO JARLIS DA SILVA	CLASSE I	R\$	935,56
FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	1.004,32
FRANCISCO LUCAS DE SOUZA SOBRINHO	CLASSE I	R\$	457,10
FRANCISCO WESLEI ALVES FERREIRA	CLASSE I	R\$	679,13
GABRIEL MOREIRA DE SOUZA	CLASSE I	R\$	916,42
GABRIELA CARDOSO DE LIMA	CLASSE I	R\$	920,35
GABRIELA DE SOUSA SILVA	CLASSE I	R\$	679,63
GATTO MARTINUSSI E PELISSARI	CLASSE I	R\$	193.920,00
GEDE SOMBO MAMBU	CLASSE I	R\$	149,35
GEISIANE GERUZA DE ARRUDA SILVA	CLASSE I	R\$	692,35
GILMARIO GOMES BASTOS DIAS	CLASSE I	R\$	594,46
GIOVANA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$	679,63
GISELE LEANDRO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	679,63
GISELE WANDERLEY FRAGA	CLASSE I	R\$	679,63
GIULIANO GUILARDI BIAGIO	CLASSE I	R\$	2.152,63
GLEIVAN DE SOUZA BATISTA	CLASSE I	R\$	1.614,24
GRAZIELE DO NASCIMENTO PAULINO	CLASSE I	R\$	964,21
GUILHERME ALVES DOS ANJOS	CLASSE I	R\$	594,46
GUILHERME CAMPOS PAULINO	CLASSE I	R\$	679,63
GUILHERME FERREIRA DE ANDRADE BARBOSA	CLASSE I	R\$	705,84
GUSTAVO DE OLIVEIRA GURDIANO	CLASSE I	R\$	298,68
GUSTAVO GUILHERME DA SILVA	CLASSE I	R\$	3.908,33
HELEN CRISTINA MODESTO COSTA	CLASSE I	R\$	99,56
HUALEXSON EFRAIM DA SILVA	CLASSE I	R\$	675,73
ICAENIO DA SILVA ARAUJO	CLASSE I	R\$	1.644,79
IGOR CHAGAS TAVARES	CLASSE I	R\$	1.644,79
IGOR DOS SANTOS TORRES	CLASSE I	R\$	975,22
IGOR LUIZ BALBINO SILVA	CLASSE I	R\$	248,90
INGRID DA SILVA ARRUDA	CLASSE I	R\$	219,77
INGRID SANTOS RODRIGUES	CLASSE I	R\$	99,56
IOMAR SILVA VIEIRA	CLASSE I	R\$	813,78
ISABEL DA SILVA CHAVES	CLASSE I	R\$	398,24
ISABELLA RODRIGUES DULTRA	CLASSE I	R\$	114,27
IVANEIA FONTINELES BRAGA	CLASSE I	R\$	173,40
IVANILTON GOMES BASTOS DIAS	CLASSE I	R\$	1.693,83
IZALENE SOUZA DA SILVA	CLASSE I	R\$	149,34
JACQUELINE BATISTA DE SOUZA	CLASSE I	R\$	342,85
JACYARA BENEDICTO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	920,30
JAILSON GONCALVES DA SILVA	CLASSE I	R\$	961,87
JAMILY DE ARAUJO SANTOS	CLASSE I	R\$	1.349,51
JANAINE MORAES DE MACEDO	CLASSE I	R\$	546,43
JANDIRA DE SOUSA BARBOSA	CLASSE I	R\$	594,46
JAQUELINE DE SOUZA SILVA	CLASSE I	R\$	285,69
JEAN PAULO SILVA SANTOS	CLASSE I	R\$	787,68
JEFFERSON ALEX SANDRO DE SOUZA FRANCO	CLASSE I	R\$	7.792,60
JENIFFER PEREIRA SILVESTRE DA SILVA	CLASSE I	R\$	248,90
JESSICA DOS SANTOS ROCHA	CLASSE I	R\$	594,46

JESSICA ELIZABETH DA SILVA	CLASSE I	R\$	287,40
JESSICA JANELLI DE ARAUJO	CLASSE I	R\$	920,35
JESSICA PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$	497,80
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	813,78
JHONATAN NERI DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	398,24
JHONATHAN CHAGAS TAVARES	CLASSE I	R\$	813,78
JOAO BOSCO DOS SANTOS AVILA	CLASSE I	R\$	285,69
JOAO FERREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$	7.333,52
JOAO PEDRO ROCHA DA GAMA	CLASSE I	R\$	1.043,37
JOAO PEDRO ROCHA SANTOS	CLASSE I	R\$	679,63
JOAO VICTOR RODRIGUES DE PAIVA	CLASSE I	R\$	149,34
JOAO VITOR FALCAO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$	1.197,76
JOAO VITOR IGNACIO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	520,02
JONATAN CLEIVERSOM DOS SANTOS RAIMUNDO	CLASSE I	R\$	3.080,63
JONATHAS SILVA DOS ANJOS	CLASSE I	R\$	813,78
JOSAFAT NKUTA DANIEL LUYALU	CLASSE I	R\$	149,34
JOSE WILSON DE BRITO SILVA	CLASSE I	R\$	99,56
JOYCE ALVES QUIDUTE	CLASSE I	R\$	692,35
JUAN DAVID GONÇALVES GOMEZ	CLASSE I	R\$	248,90
JULIANA GOMES BASTOS DIAS	CLASSE I	R\$	5.760,16
JULIANE ALVES DA SILVA	CLASSE I	R\$	1.644,79
KAIKE SILVA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	298,68
KAIQUE AUGUSTO DA SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
KAIQUE SANTOS TORRES	CLASSE I	R\$	798,19
KAMILA BATISTA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	219,77
KAMILLY APARECIDA PIRES SIMOES	CLASSE I	R\$	248,90
KARINA DANTAS LOBO	CLASSE I	R\$	149,34
KAROLINA GUEDES PEREIRA	CLASSE I	R\$	679,63
KAROLAYNE ALVES SILVA	CLASSE I	R\$	679,63
KATRINE LARISSA DA SILVA	CLASSE I	R\$	1.118,66
KAUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	597,64
KETLYN CRISTINA DA SILVA	CLASSE I	R\$	679,63
KEVELLYN DE SOUSA MOREIRA	CLASSE I	R\$	920,30
LAIS PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$	682,88
LAYS FERNANDES BENEDITO	CLASSE I	R\$	636,62
LEANDRO BARBOSA MARTINS	CLASSE I	R\$	236,08
LEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	371,88
LEONARDO DE OLIVEIRA CAGNOTO	CLASSE I	R\$	787,68
LEONICE FLOR DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	497,80
LETICIA CAROLINE DE LIMA SOUSA BARROS	CLASSE I	R\$	298,68
LETICIA DAMIANE APARECIDA CRUZ VICENTE FERREIRA	CLASSE I	R\$	766,72
LILIAN DE ASSIS LAGO	CLASSE I	R\$	1.498,47
LIZANDRA DE SOUZA LIMA	CLASSE I	R\$	149,34
LUAN FERNANDES SANTOS	CLASSE I	R\$	114,27
LUAN LINHARES ALVES	CLASSE I	R\$	681,18
LUAN LOURENCO CORDEIRO	CLASSE I	R\$	171,42
LUANA CARVALHO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	1.644,90
LUANA EVANGELISTA SANTOS	CLASSE I	R\$	99,56
LUANA REBECA DE ARAUJO	CLASSE I	R\$	448,02
LUANA YARA SIMOES PURKOTT	CLASSE I	R\$	406,66
LUCAS BERNARDES DE FREITAS	CLASSE I	R\$	205,29
LUCAS DA ROCHA SOUSA	CLASSE I	R\$	813,78
LUCAS DA SILVA MORAES	CLASSE I	R\$	679,63
LUCAS EDUARDO DE ALCANTARA CAVALCANTI	CLASSE I	R\$	171,42
LUCAS VIEIRA ALVES	CLASSE I	R\$	285,69
LUCIANA ERNESTO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	99,56
LUCIANO RIBEIRO CARDOSO	CLASSE I	R\$	1.141,54
LUCILENE SILVA GALVAO	CLASSE I	R\$	4.812,75
LUCIMAR CADAMURO DE SOUZA	CLASSE I	R\$	935,56
LUCINEIA MARQUES DA SILVA	CLASSE I	R\$	248,90
LUIZ FLAVIO GOES DA SILVA GLORIA	CLASSE I	R\$	916,42
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	CLASSE I	R\$	321.644,39
MARCELE MADEIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	654,20
MARCELO BEZERRA FEITOSA	CLASSE I	R\$	1.821,35

MARCELO BOSCO RODRIGUES CONCEICAO	CLASSE I	R\$	934,44
MARCIA DA SILVA COSTA	CLASSE I	R\$	676,63
MARCONE DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$	816,62
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	229,31
MARIA IVONE FERREIRA MAIA	CLASSE I	R\$	594,46
MARIA LINDINEZ OLIVEIRA BARBOSA	CLASSE I	R\$	914,07
MARIA SOLANGE GUEDES ALVES	CLASSE I	R\$	920,35
MARIA VITORIA RODRIGUES LOPES	CLASSE I	R\$	398,24
MARIANA LIMA E SILVA	CLASSE I	R\$	265,62
MARIO EDUARDO MARQUES RODRIGUES	CLASSE I	R\$	7.951,04
MARTA ADRIELHY DA SILVA SANTOS	CLASSE I	R\$	829,44
MATEUS DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	675,73
MATEUS ROQUE DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	99,56
MATEUS SOUZA E SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
MATHEUS XAVIER DE BARROS	CLASSE I	R\$	813,78
MAURICEIA BARBOZA FERREIRA	CLASSE I	R\$	1.127,32
MAYARA MAXIMO TRIUMPHO MARTINS	CLASSE I	R\$	594,46
MBUMBA MAMONA MUZINGA MATUMONA	CLASSE I	R\$	149,34
MERIANE BERTOLINA DA SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
MICHELLE APARECIDA REZENDE DA SILVA	CLASSE I	R\$	149,34
MIKAELE CARNEIRO DA SILVA	CLASSE I	R\$	692,35
MIKAELLY RICALDES DOS SANTOS MAIA	CLASSE I	R\$	448,02
MILEIDE SILVA SANTOS	CLASSE I	R\$	248,90
MILENA MIRANDA CHRISTO PROENCA	CLASSE I	R\$	130,05
NADILA SILVA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	798,19
NARA MIRELLE SILVA OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	99,56
NATALIA DE SOUZA ARAUJO	CLASSE I	R\$	149,34
NATALIA MATEUS COSTA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	248,90
NATALIA RIBEIRO DA SILVA	CLASSE I	R\$	1.494,42
NATAN LUCAS RIBEIRO DA SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
NATAN SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$	956,68
NATANAEL MARCIANO DE LIMA JUNIOR	CLASSE I	R\$	921,22
NATHALI SOARES BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	679,63
NAYARA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	398,24
NICOLE FRANCISCA CANTANHEDE PEREIRA	CLASSE I	R\$	636,62
OSTIVALDO VIANA DA SILVA	CLASSE I	R\$	755,82
OTAVIO HENRIQUE SANTOS DE DONA	CLASSE I	R\$	813,78
PABLO BRUNO GOMES ACUNA	CLASSE I	R\$	348,46
PALOMA DA CONCEICAO GONCALVES	CLASSE I	R\$	718,54
PALOMA SANTOS DA CRUZ	CLASSE I	R\$	679,63
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE AGUIAR	CLASSE I	R\$	977,85
PAULO SERGIO CORREA JULIAN	CLASSE I	R\$	972,31
QUITERIA MARIA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	636,62
QUITERIA PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$	737,38
RADILENE NUNES DA SILVA	CLASSE I	R\$	1.813,84
RAFAEL DE MENEZES PAULO	CLASSE I	R\$	398,24
RAFAEL DE SOUZA	CLASSE I	R\$	149,34
RAFAEL MOURA PEREZ	CLASSE I	R\$	848,36
RAFAEL VASCONCELOS RIBEIRO	CLASSE I	R\$	265,62
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	692,87
RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$	1.614,24
RAMIRES SANTOS DE JESUS	CLASSE I	R\$	986,70
RAMON MENDONÇA MARQUES DA SILVA	CLASSE I	R\$	959,54
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$	245,64
RAQUEL SANTIAGO SILVA BARRETO	CLASSE I	R\$	149,34
RAYLA SANTOS DE MORAES	CLASSE I	R\$	1.273,37
REBECA NASCIMENTO DA SILVA	CLASSE I	R\$	99,56
REGIANE VITORIA SOARES VENANCIO	CLASSE I	R\$	679,63
REGINALDO ROCHA SANTOS	CLASSE I	R\$	1.592,59
RENAN ARAUJO NOGUEIRA	CLASSE I	R\$	109,88
RENAN GONCALVES DA SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
RENAN SANTOS DE MORAES	CLASSE I	R\$	1.865,97
RENATA GONCALVES DE SOUZA	CLASSE I	R\$	199,12
RENATA MARMITT PILATTI	CLASSE I	R\$	1.642,68

RENNAN DIAS DE ARRUDA	CLASSE I	R\$	265,16
RITA LINO VERAS	CLASSE I	R\$	594,46
RODRIGO GONCALVES DE SOUSA	CLASSE I	R\$	457,10
RODRIGO LUIZ DA SILVA	CLASSE I	R\$	940,23
RODRIGO VITOR SILVA	CLASSE I	R\$	298,68
ROGER VINICIUS DA COSTA LOPES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	679,13
RONALDO JOSE PERIQUITO	CLASSE I	R\$	679,63
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA DE FREITAS	CLASSE I	R\$	920,30
ROSANGELA GOMES DA ROCHA	CLASSE I	R\$	342,82
RYAN BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	813,78
SANDRA MARIA FERREIRA DA MATA	CLASSE I	R\$	679,63
SARA DE SOUZA	CLASSE I	R\$	99,56
SARA TATIANE RODRIGUES DA SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
SILENE REGINA DA SILVA NUNES	CLASSE I	R\$	1.424,01
SILVANA DE SOUSA SILVA	CLASSE I	R\$	705,84
SIMONI SIQUEIRA DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$	654,09
STEFANY CRUZ DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$	96,32
STELLA GOMES SILVA LEMOS	CLASSE I	R\$	228,56
STEPHANIE SANTOS ALVES	CLASSE I	R\$	228,56
TAIANE ALVES MOURA	CLASSE I	R\$	149,34
TALITA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	23.854,94
TATIANA GEMA TANA	CLASSE I	R\$	149,34
TATIANE DA CUNHA SOARES	CLASSE I	R\$	679,63
TATIANE ROMAO DE ARAUJO	CLASSE I	R\$	1.396,64
THAINA BERNARDES DE FREITAS	CLASSE I	R\$	666,91
THAIS MOREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$	406,66
THAMIRES BARBOSA DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$	679,63
THAMYRIS BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	920,35
THAYNARA TONELLE COSTA	CLASSE I	R\$	130,05
THIAGO ALVES	CLASSE I	R\$	173,40
THIAGO DE ANDRADE SILVA	CLASSE I	R\$	99,56
THIAGO NASCIMENTO ALVES	CLASSE I	R\$	692,35
TIAGO DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
TIAGO DOS SANTOS TORRES	CLASSE I	R\$	679,63
VALDILENE MARIA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	594,46
VALDIRENE CECILIA FERREIRA	CLASSE I	R\$	1.137,03
VALDITE GUERRA NASCIMENTO	CLASSE I	R\$	49,78
VANDERSON SOUZA DE ANDRADE	CLASSE I	R\$	546,43
VANESSA DOS SANTOS DE JESUS	CLASSE I	R\$	99,56
VANIA ALMEIDA LIRA	CLASSE I	R\$	99,56
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	CLASSE I	R\$	679,63
VERIDIANA SOARES MODESTO	CLASSE I	R\$	342,82
VICTORIA MARIZA GOMES DA SILVA	CLASSE I	R\$	675,73
VINICIUS ALEXANDRE BELATO SILVA	CLASSE I	R\$	679,63
VINICIUS ROGERIO DA SILVA	CLASSE I	R\$	972,31
VITOR CHRYGOR VIEIRA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	99,56
VITOR PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$	248,90
VIVIANI DOS SANTOS DIAS	CLASSE I	R\$	766,72
WAGNER BRANDAO DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$	164,53
WALBERT GRASMANN	CLASSE I	R\$	4.578,65
WANER CRISTHIANO RIBEIRO BARBOSA	CLASSE I	R\$	798,19
WANER IVO PEREIRA	CLASSE I	R\$	904,76
WASHIGTON DA SILVA CRUZ	CLASSE I	R\$	1.127,32
WELLERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	705,84
WELLINGTON DE FRANCA SALDANHA	CLASSE I	R\$	99,56
WILLIAM CONCEICAO DE JESUS	CLASSE I	R\$	808,40
WILLIAM SANTOS DE SOUSA	CLASSE I	R\$	1.469,05
WILLIAN GHABRIHEL REIS DA SILVA	CLASSE I	R\$	149,34
YASMIN DE LEMOS SANCHES	CLASSE I	R\$	679,63
YURI VINICIUS SAAR BRAUNE BARBOSA DA SILVA	CLASSE I	R\$	433,50
TOTAL CLASSE I	-	R\$	1.019.793,70
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE II	R\$	10.396.526,52
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE II	R\$	5.198.263,26
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE II	R\$	10.396.526,52

SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE II	R\$ 3.270.562,28
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE II	R\$ 10.901.874,25
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE II	R\$ 10.901.874,25
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE II	R\$ 5.198.263,26
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE II	R\$ 10.901.874,25
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE II	R\$ 7.631.311,98
TOTAL CLASSE II	-	R\$ 74.797.076,57
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE III	R\$ 393.467,07
AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	CLASSE III	R\$ 52.775,42
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE III	R\$ 196.733,54
BANCO ABC BRASIL S.A.	CLASSE III	R\$ 2.353.623,16
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 40.566,94
BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO – ADVOGADOS	CLASSE III	R\$ 2.937.157,61
BATCH BRINDES, DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	CLASSE III	R\$ 22.798,64
BOMBAY ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 9.156,81
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE III	R\$ 393.467,07
CEPEL COM DE PAPEIS E EMB. EIRELI	CLASSE III	R\$ 44.840,99
CGGOMES76 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 9.345,08
CIGAME COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	CLASSE III	R\$ 15.823,21
COMERCIAL CENTERMIX LTDA	CLASSE III	R\$ 4.384,04
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS	CLASSE III	R\$ 944.897,20
CONDOMÍNIO CIVIL ELDORADO	CLASSE III	R\$ 192.881,34
CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLOS	CLASSE III	R\$ 571.784,43
CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO MOOCA PLAZA SHOPPING	CLASSE III	R\$ 39.469,50
DISTRIB. E IMP. IRMAOS AVELINO S.A	CLASSE III	R\$ 321.351,64
ECOLAB QUIMICA LTDA	CLASSE III	R\$ 30.884,14
EDAN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A. (EDANBANK)	CLASSE III	R\$ 29.740,84
FABBRI BRASIL LTDA	CLASSE III	R\$ 26.999,65
FORTALEZA DE STA TERES AG E PEC S.A.	CLASSE III	R\$ 317.224,10
FRONT BEBIDAS LTDA	CLASSE III	R\$ 4.171,28
GREENPEOPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 9.469,98
GRESSIT REVESTIMENTOS IND E COM LTDA	CLASSE III	R\$ 15.241,34
HBR 18 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CLASSE III	R\$ 91.319,68
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	CLASSE III	R\$ 21.042,64
ITAÚ UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 8.493.901,66
ITIA PARTICIPACOES ADM	CLASSE III	R\$ 43.267,90
JOAO ANIELLO FILHO	CLASSE III	R\$ 16.812,34
JUNDIAÍ SHOPPING	CLASSE III	R\$ 184.320,81
L ZAMBONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CLASSE III	R\$ 24.442,90
LG INFORMATICA S/A LG SISTEMAS	CLASSE III	R\$ 95.256,04
LIDER RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 9.911,08
LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA	CLASSE III	R\$ 32.551,64
LINUX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	CLASSE III	R\$ 323.888,65
LINUX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CLASSE III	R\$ 21.857,33
SMASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE III	R\$ 196.733,54
MARCEL ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 350.801,87
MARINA MARINO MEDEIROS (penhora rosto autos fls. 8.285/8.294)	CLASSE III	R\$ 15.000.000,00
MONDIALE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 46.725,30
MPH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e HELPER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	CLASSE III	R\$ 615.335,74
MULTI-NOX EQUIPAMENTOS P/ RESTAURANTES LTDA.	CLASSE III	R\$ 18.064,36
NAZAPACK EMBALAGENS LTDA	CLASSE III	R\$ 243.288,80
O JARDIM CUISINE BAR REST E COZINHA INDUSTRIAL LTDA	CLASSE III	R\$ 24.355,23
OLIVEIRA FILHO E SCOLARI NETO PARTICIPACOES LTDA	CLASSE III	R\$ 333.539,65
OUROLAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMEN EIRELLI	CLASSE III	R\$ 10.787,11
PAPEL PLASTICO ITUPEVA LTDA	CLASSE III	R\$ 4.460,50
PRIME CATER COMERCIAL DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	CLASSE III	R\$ 632.542,84
PRONTO CHEF COMERCIO DE REFEICOES RAPIDAS	CLASSE III	R\$ 43.288,68
RFG FOOD SERVICE LTDA	CLASSE III	R\$ 842.727,51
RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 12.608,30
SALZANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CLASSE III	R\$ 25.534,57
SIOL ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 5.148,65
SOUZA MAAS OUTSOURCING CONTÁBIL LTDA.	CLASSE III	R\$ 352.136,39
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 8.802,21

SWJ AR CONDICIONADO EIRELI	CLASSE III	R\$ 55.122,00
TAGUS-TEC SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	CLASSE III	R\$ 9.004,39
TERRA BRASIL HORTI FRUTI LTDA.	CLASSE III	R\$ 40.122,26
TOP TAYLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSE III	R\$ 10.152,78
TOPEMA COZINHAS PROF.IND COM	CLASSE III	R\$ 163.139,64
TOTAL CLASSE III	-	R\$ 37.381.250,01
ANDERFLEX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS E METAIS EIRELI	CLASSE IV	R\$ 3.147,98
B A NAREZZI EIRELI	CLASSE IV	R\$ 521,59
CEREALISTA ATLANTICO SUL LTDA	CLASSE IV	R\$ 7.858,98
CHEDE DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIMENTO LTDA. - ME	CLASSE IV	R\$ 36.130,46
DCSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA EP	CLASSE IV	R\$ 2.344,23
DCX EMBALAGENS LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.234,28
FA DEFUMADOS EIRELI	CLASSE IV	R\$ 3.778,66
FERRAGEM TRES FIGUEIRAS LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 18.768,83
FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	CLASSE IV	R\$ 10.976,62
FLAVIA FIGUEIREDO STRUMPF - ME	CLASSE IV	R\$ 38.358,53
GUIDARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	CLASSE IV	R\$ 30.258,72
INNOVA - INDUSTRIA DE CALDAS E AFINS EIRELI	CLASSE IV	R\$ 7.250,50
INOVA IMPRESSO SERVICOS GRAFICOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 363.137,11
LANS SERVICOS TECNICOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 75.372,77
LUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIG EIRELI	CLASSE IV	R\$ 48.332,89
M A NAREZZI CABREUVA EIRELI	CLASSE IV	R\$ 192,74
M.C.P. ANTUNES EIRELI - ME	CLASSE IV	R\$ 47.802,08
MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS EIRELI	CLASSE IV	R\$ 8.840,19
MBDG LOCACAO B MOVEIS LTDA - EPP	CLASSE IV	R\$ 18.714,22
MPF INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 16.254,17
MUNDO LIMPEX PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI	CLASSE IV	R\$ 61.070,64
NATURALLE COMERCIAL AGRICOLA LTDA	CLASSE IV	R\$ 20.828,06
NAZARETH ARTEFATOS DE PAPELAO	CLASSE IV	R\$ 7.004,65
POLICLÍNICA AVIVA LTDA. EPP	CLASSE IV	R\$ 14.975,20
PROAUTO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	CLASSE IV	R\$ 16.184,09
RF LABEL SUPRIMENTOS PARA INFORMTICA LTDA	CLASSE IV	R\$ 1.090,50
SELECT AUTOMAÇÃO TECNOL. DA INF. E COM. DE INFORMATICA LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 16.223,10
SOFTCONFORT CONFECCOES EIRELI - ME	CLASSE IV	R\$ 44.637,69
UTILITA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS PARA MESA LTDA	CLASSE IV	R\$ 10.661,06
WAY & COM TECNOLOGIA	CLASSE IV	R\$ 7.714,74
TOTAL CLASSE IV	-	R\$ 943.665,28
TOTAL GERAL	-	R\$ 114.141.785,56